SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0089/2013, Pregão Presencial n.º 0043/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e LABORATORIO BEGEMANN LTDA. **Valor do Contrato: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM EXAMES ANÁTOMO PATOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES MÉDICAS DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS. Assinatura: Vigência: 23/05/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2AD482A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 16/05/2013 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO FIRMADO COM JOSÉ GUIOMAR LUIZ-ME EM DECORRÊNCIA DA DL 016/2013, ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R$22.495,24(VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.01.12.361.0011.2043.339039.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:C58F3C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO PARA CADASTRO

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG convida empresas interessadas a se cadastrarem junto ao Setor de Licitações, situado no prédio da P.M.A, na Rua Presidente Olegário Maciel, 306, 2º piso, afim de participarem de licitações.

Araxá, 23 de maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:96B9E3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.016/2013

Ext. T.A. 08.016/2013. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Edição Nº 0991, dia 17/05/13, Fls. 02, onde se lê: Dr. Jeová Moreira da Costa, leia-se: Edna de Fátima Alves e Castro, Prefeita Municipal em exercício .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 23/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:454011AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.139/2012

Ext. T.A. 08.139/2012. Município Araxá/MG e Ativa Comercial Hospitalar LTDA (filial); BH Farma Comércio LTDA; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA; Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 22/10/12, vencendo 20/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 07/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FC1B038D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.107/2012

Ext. T.A. 08.107/2012. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; LM Comércio LTDA ME; Supermercado Paula & Paula LTDA ME; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/12, vencendo 27/07/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 20/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8C65DB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.032/2010

Ext. T.A. 08.032/2010. Município Araxá/MG e João Bosco de Paula Moreira ME, firmam aditamento contrato celebrado 27/05/10, vencendo 29/04/14.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO –
Prefeita Municipal em exercício, 10/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FE1C5D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.103/2011

Ext. T.A. 08.103/2011. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 04/07/11, vencendo 29/09/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BE13B82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.092/2012

Ext. T.A. 08.092/2012. Município Araxá/MG e Geralda Rogéria de Souza Frazão ME, firmam aditamento contrato celebrado 12/07/12, vencendo 05/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 05/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:37F38B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.011/2013

Ext. Contrato 08.011/2013 – O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R$ 142.029,00; Comercial Lima Araxá LTDA, valor global: R$ 9.163,00; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA, valor global: R$ 17.000,00; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: R$ 140.418,00, firmam aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Período de 90 dias.

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO,
Prefeita Municipal em exercício, 10/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:19055225

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.031/2012

Ext. T.A. 08.031/2012. Município Araxá/MG e Casa Franca LTDA; Comercial Plamart LTDA; Comércio de Ferro e Perfilados Araxá LTDA; R & A Estrutura Metálica LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 02/05/12, vencendo 25/08/13.

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO,
Prefeita Municipal em exercício, 12/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8527AA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.205/2011

Ext. T.A. 08.205/2011. Município Araxá/MG e Comercial Plamart LTDA; Comércio de Ferro e Perfilados Araxá LTDA; Madeigon LTDA ME; Márcio Alexandre Guimarães – ME; Saint Marie Automotive Indústria e Comércio de Metais e Plásticos LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 30/01/12, vencendo 28/01/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2D16323C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.058/2012

Ext. T.A. 08.058/2012. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Lima & Pergher Indústria e Comércio e Representações LTDA; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/06/12, vencendo 27/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 25/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:09A5AE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.028/2012

Ext. T.A. 08.028/2012. Município Araxá/MG e Fabiana Frederighi Fonseca ME, firmam aditamento contrato celebrado 11/06/12, vencendo 06/07/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 05/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:03989721

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.024/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.024/2013, Aquisição de uniformes para os funcionários do Pronto Atendimento Municipal - PAM. Abertura 19/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:52305A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.034/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.034/2013, Aquisição de caminhão usado, equipado com guindaste do tipo munck, para atender as atividades da Secretaria de Obras. Abertura 12/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CEB9BB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.035/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.035/2013, Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender o Pronto Atendimento Municipal. Abertura 12/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:68D58E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.032/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.032/2013, Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender a Secretaria de Saúde. Abertura 13/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:66A7EFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.033/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.033/2013, Aquisição de materiais de papelaria para atender a Secretaria de Saúde. Abertura 14/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7F262B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.023/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.023/2013, Contratação de empresa para confeccionar impressos para atender do Serviço de Radiologia. Abertura 17/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BF924C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.034/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.034/2013, Aquisição de leite pasteurizado, tipo C, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 17/06/13 15:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:976E4889

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.025/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.025/2013, Aquisição de itens de papelaria para atender as atividades do Programa PCSS – Caminho Aberto conforme Convênio 027/2009. Abertura 18/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F082075E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.031/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.031/2013, Aquisição de soluções parenterais em grande volume para utilização no Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Abertura 19/06/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/05/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 22/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8F34EFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção de diversos setores da Prefeitura Municipal de Argirita. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 23 de maio de 2013-

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:36B7F4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 96/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 96/2013, firmado com AMERICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº. 02.282.594/0001-04, Proc. 112/2013, Pregão 70/2013, Objeto: Contratação de serviços de confecção de 8.000 (oito mil) jornais para divulgação das atividades desempenhadas pelo Programa Nacional de

Educação Fiscal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Valor: R$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7048C7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO PROC 130/2013 DISP 29/2013

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 130/2013 Dispensa 29/2013 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e FUTURO CONGRESSOS LTDA. CNPJ: 04.719.898/0001-03 objeto: Inscrição de funcionárias da Secretaria Municipal de Saúde para participarem do 20° Educar Educador em São Paulo, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e sem reais).

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:C1CEFEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 88/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 88/2013, firmado com SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA, CNPJ nº 14.190.355/0001-03, Proc. 96/2013, Pregão 61/2013, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar a creche Pro Infância, conforme determinação do MEC, no Plano de Ações Articuladas - PAR, n.7652/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 10.047,08 (dez mil e quarenta e sete reais e oito centavos), vigência até 09/05/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:848B552F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 89/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 89/2013, firmado com C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ nº 10.842.829/0001-95, Proc. 96/2013, Pregão 61/2013, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar a creche Pro Infância, conforme determinação do MEC, no Plano de Ações Articuladas - PAR, n.7652/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 12.019,64 (doze mil e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), vigência até 09/05/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7B067DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 90/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 90/2013, firmado com SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 12.515.512/0001-70, Proc. 96/2013, Pregão 61/2013, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar a creche Pro Infância, conforme determinação do MEC, no Plano de Ações Articuladas - PAR, n.7652/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 1.788,00 (hum mil setecentos e oitenta e oito centavos), vigência até 09/05/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E2C6D74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 91/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 91/2013, firmado com D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 10.921.809/0001-00, Proc. 96/2013, Pregão 61/2013, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar a creche Pro Infância, conforme determinação do MEC, no Plano de Ações Articuladas - PAR, n.7652/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 23.284,30 (vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), vigência até 09/05/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:34448023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 92/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 92/2013, firmado com LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS EPP, CNPJ nº 86.674.900/0001-30, Proc. 96/2013, Pregão 61/2013, Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar a creche Pro Infância, conforme determinação do MEC, no Plano de Ações Articuladas - PAR, n.7652/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 10.741,20 (dez mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), vigência até 09/05/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:DAE592E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 94/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 94/2013, firmado com POLITEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.294.309/0001-37, Proc. 41/2013, Concorrência 01/2013, Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Professora Clotilde Rocha, no Município de Barroso, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto e minuta de contrato que integram o edital e a proposta comercial apresentada pelo contratado através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 752.368,05 (setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), vigência até 15/03/2014

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B37DBF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 95/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 95/2013, firmado com MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0001-29, Proc. 128/2013, Adesão 01/2013, Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de ônibus rural escolar ORE3 com plataforma para ser utilizado no transporte escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.50/2012 FNDE MEC, conforme parecer jurídico em anexo, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), vigência até 15/05/2014.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:3BD382A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 86/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 86/2013, firmado com DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0001-32, Proc. 102/2013, Pregão 65/2013, Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na retífica do motor, com troca de peças do veículo Iveco placa HMH - 2265, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no edital e na proposta do contratado, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 25.919,79 (vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:336A93E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 93/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 93/2013, firmado com APEC VEICULOS S/A, CNPJ nº 17.078.536/0001-22, Proc. 98/2013, Pregão 63/2013, Objeto: Aquisição de um veículo para atender as equipes do Programa Saúde da Família do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), vigência até 15/05/2016.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5C8E2C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 122

Municipio de Barroso torna publica Proc 122/13 Concorrência 02/13 Contratação de empresa especializada para a construção de Estabelecimento Farmaceutico "Farmacia de Minas" de acordo com a resolução SES nº 3275 de 16 de Maio de 2012 conforme parecer tecnico nº 282/13 de 16/04/2013 e Projeto Arquitetonico referente ao estabelecimento, abertura dia 16/06/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A31625F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
CANCELAMENTO ABERTURA PROC 117

Municipio de Barroso torna publica o cancelamento da abertura do Proc 117/13 Pregão Presencial nº 74/13 Aquisição de materiais de construção marcado para o dia 28/05/2013 ás 15:00 horas, pelo motivo de modificações no edital (anexo do edital especificações) será publicado uma nova data para abertura (mais informações pelo 32 – 3359-3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B5A8E6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO 87/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 87/2013, firmado com REINALDO HIGINO MOREIRA, CNPJ nº 38.490.017/0001-47, Proc. 94/2013, Pregão 60/2013, Objeto: Fornecimento de 500 quilos de carne bovina para serem utilizadas na sopa dos operários, servida na Cantina do Almoxarifado Central,através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Valor: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:7DE2CCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO 97/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 97/2013, firmado com SUPERMERCADO ESKINÃO LTDA, CNPJ nº 25.994.179/0004-13, Proc. 105/2013, Pregão 68/2013, Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados na sopa dos operários, servida na Cantina do Almoxarifado Central, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Valor: R$ 4.277,30 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:971BB251

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO 98/2013

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 98/2013, firmado com SUPERMERCADO RESENDE COSTA LTDA, CNPJ nº 19.804.905/0001-42, Proc. 105/2013, Pregão 68/2013, Objeto: O fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados na sopa dos operários, servida na Cantina do Almoxarifado Central, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Valor: R$ 1.536,69 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), vigência até 31/12/2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5073683F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 19/2013 O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E CONVENIADOS DESTA MUNICIPALIDADE.

COPIADORA S & S LTDA ME					
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
01	30.000,00	SERV/ UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E CONVENIADOS DESTA MUNICIPALIDADE.	0,13	3.900,00
			TOTAL GERAL à		R$ 3.900,00
(três mil e novecentos reais)					

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BE43E150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 40-2013 PREGAO 030-2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 030/2013, Processo nº 040/2013, Registro de Preços nº 010/2013, referente contratação de empresa visando serviços de recauchutagem de pneus, para manutenção da frota municipal, abertura dia 06/06/2013, às 9:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Brás Pires/MG, 23 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:63F7E638

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 186 DE 02 DE MAIO DE 2013

"NOMEIA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO, que o cargo criado pela Lei referenciada é de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO a necessidade de prover o referido cargo;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear Miriam Mendes de Oliveira, portadora do CPF/MF nº 078.327.166-22 e RG 13-753.162, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de Professora de Educação Física.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 02 de maio de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:619643EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO 40/2013

PRORROGÃO DE PRAZO DO PREGÃO 40/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG – AVISO – Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 40/2013. Objeto: Contratação prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas suas modalidades local, longa distância nacional/internacional, comunicação de dados; Serviços de Telefonia Móvel, e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, migração, configuração, manutenção, suporte, monitoramento, gerenciamento de infraestrutura, virtualização e hospedagem de máquinas Físicas e virtuais em Data Center, gerenciamento de rede e segurança descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 06/06/2013, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-32651133), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira. Cachoeira Dourada-MG,23 de maio de 2013.

VALQUÍRIA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:7BF7EE34

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCESSO DE CONVÊNIO Nº 05/2013

Convênio: nº 005/2013
Partes:. Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e Policia Militar
Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Cachoeira Dourada-MG
Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013
Em Observação a Cláusula Sexta: ``o presente contrato retroagira a sua
data de inicio ao dia 02/01/2013, com termino no dia 31/12/2013´´
Dotação Orçamentária:
02.01- Secretaria Municipal de Governo
06.181.0002.2.005.3.3.90.30.00- material de consumo
06.181.0002.2.005.3.3.90.39.00- outros serv. pessoa jurídica

Cachoeira Dourada-MG., 13 de maio de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:017F0B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 110/13 PP Nº. 69/13. Objeto: Aquisição de toldos para o CMEI – Sementes do Saber. Entrega e abertura dos envelopes: dia 07/06/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1AE2F342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - PRC 141/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2013 Processo nº 141/2013, cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura e incerta de Gás GLP e botijão. Data de abertura das propostas: 07 de Junho de 2013**,** às 9 horas**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 23 de Maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:534CC2E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - PRC 114/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará o Pregão Presencial nº 015/2013 Processo nº 114/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos. Data de abertura das propostas: 10 de Junho de 2013**,** às 9 horas**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583. Catas Altas, 23 de Maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:EE884E1E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento 002/2013 para admissão em caráter temporário para o cargo de: **MEDICO FAMÍLIA**
Inscrições: 27/05/2013 à 04/06/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BBA5BA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** - MG TORNA PÚBLICO, o extrato de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013**. Fund. 8.666/Art. 25 Inc. III, Contratação de Show BANDA LIVIA CRISTO. VALE EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.718.587/0001-83, valor total R$ 11.300,00.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:61CFB704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1089, DE 23 DE MAIO DE 2013

LEI Nº 1089, DE 23 DE MAIO DE 2013

> "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas."

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinqüenta mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

Art. 2º – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo – No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º – O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de maio de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CD68C804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00037/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2013**, na modalidade **PREGÃO Nº 00037/2013**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS POR MENOR PREÇO GLOBAL**. Constitui objeto do presente Pregão Presencial, o registro de preços de exames laboratoriais, conforme descritos no anexo I deste instrumento convocatório, em regime ambulatorial nas modalidades de anatomia patológica, citopatologia, análises clínicas e microbiologia médica, que atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O (a) contratado (a) ficará responsável pelo fornecimento de todos os produtos necessários para a realização de coleta dos materiais para exame na Policlínica Municipal, ou em outros locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 11/06/2013 às 08:30 horas.

Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação supra citado, e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:16186C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2013 – ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93

Contratação de serviço de lavanderia para processamento das roupas utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de saúde, tendo em vista o caráter de essencial deste serviço para manter o funcionamento

das unidades e prestação de atendimento adequado aos usuários do sistema, conforme normas de biossegurança para prevenção e controle de riscos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), sendo funcional que a prestadora do serviço esteja localizada no Município de Curvelo, permitindo que o recolhimento, transporte e a distribuição das roupas seja realizada em veículo específico da Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 27.692,50 - Data 23/05/2013 - Parte: Hospital Imaculada Conceição – CNPJ nº 16.881.161/0001-71

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D60F79F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 031/2013 – ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93

Aquisição de medicamentos em cumprimento a ordem judicial, com Dispensa de Licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 67.273,20 - Data 23/05/2013 - Parte: Pharmanutri Comercio de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA – CNPJ: 10.323.886/0001-68.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A5C864A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.145

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE DE CAMPOS SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal ELIANE DE CAMPOS SOARES, o benefício de nº 158.483.694-3, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, e,

Considerando o ofício nº 158/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, a partir do dia 20 de maio de 2013, a servidora pública municipal ELIANE DE CAMPOS SOARES, brasileira, inscrita no CPF nº 321.973.736-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão G, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:25F29AB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.301

PRORROGA O DECRETO Nº 2.139, DE 05 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATENDER O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Convênio nº 11-0101/2010, firmado entre o Município de Curvelo e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando o ofício nº 120/2013 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o memorando nº 057/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2013, o Decreto nº 2.139, de 05 de junho de 2012, que autorizou contratar a servidora VALÉRIA RITA GONÇALVES, atendendo ao Convênio nº 11-0101/2010, firmado entre o Município de Curvelo e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar seus serviços junto a ACC – Agência de Correios Comunitária de Angueretá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D997279E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.302

PRORROGA O DECRETO Nº 2.140 DE 05 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS JUNTO A AGÊNCIA DE CORREIOS DO DISTRITO DE JK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o ofício nº 121/2013 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o memorando nº 058/2012, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2013, o Decreto nº 2.140, de 05 de junho de 2012, que autoriza a contratação da servidora VANDERLÉIA APARECIDA FERREIRA para desenvolver serviços junto a ACC – Agência de Correios Comunitária do Distrito de JK.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:566CF1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO

Aviso de Licitação nº 28/2013 Pregão Presencial de Registro de Preço nº 02/2013.

Objeto: Aquisição parcelada de peças e contratação de mão de obra para veículos da frota do Município de Divino das Laranjeiras. Data Abertura: 10/06/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Divino das Laranjeiras, 23 de maio de 2013.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:72DC530C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/03/2013 A 30/04/2013

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Março e Abril do Exercício financeiro de 2013.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS REPASSES RECEBIDOS PMD	 0,00 592.399,15 2.180.500,00	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS..... EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		 2.138.748,58 618.740,29
SALDO DO MÊS ANTERIOR EM CAIXA..... EM BANCOS.....	 0,00 693.632,36	
SALDO P/O MÊS DE MAIO/2013 EM CAIXA..... EM BANCOS.....		 0,00 709.042,64
TOTAL GERAL.....	R$ 3.466.531,51	R$ 3.466.531,51

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 30 DE ABRIL DE 2013

RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3B55DE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 989/13 – 15/05/13

onde se lê ... SEMED – Extrato do TC de Estágio Voluntário 024/13 ao convênio 001/13/FUNEDI. Estagiário: Ramiro Simão Rocha **leia-se ... SEPLAG**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15741A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 173/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário: JEAN LUCAS ALVES FERNANDES RUFFINI. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AF97E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 111/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: MARIA LETÍCIA SILVA GOUVÊA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:596E8F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 84/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiária: ÉVILA FERNANDA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.36.00. Ficha 377.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9A00E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 93/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: ALINE BATISTA MARTINS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A7E6163

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 221/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiário: THIAGO SILVA LOPES FERREIRA. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7BFD1927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTAGIO 36/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiária: GASPARINA MARIA DE ARAÚJO GONZAGA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 08/05/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BF72F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 043/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Nº. 376/2013, datado de 30/04/2013;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **NEIDE DA CONSSOLAÇÃO SILVA**, detentora do cargo efetivo de Sociólogo, matriculada sob o nº 1400220-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário, a partir de 24/05/2013.

Art. 2º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação da servidora.

Art. 3º. A servidora transferida deverá exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. A folha de ponto da servidora transferida deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EC1B930E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 042/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Nº. 364/2013, datado de 30/04/2013;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS FRANÇA**, detentora do cargo efetivo de Sociólogo, matriculada sob o nº 9902347-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Adjunta Antidrogas e de Direitos Humanos, a partir de 24/05/2013.

Art. 2º. O Setor da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação da servidora.

Art. 3º. A servidora transferida deverá exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. A folha de ponto da servidora transferida deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A62573F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMMAPU – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 04/12 DO PL. 307/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda – EPP. Objeto prorrogação do prazo até 04/07/13 conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9261A749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 52/13.

Conveniado (a): Caixa Escolar Porto Velho. Objeto acréscimo no valor de R$ 708,80 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 14.592,00 para R$ 15.300,80 conforme justificativa e readequação do plano de trabalho em anexos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00B3139F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 131/12.

Conveniado (a): Associação de Moradores da Comunidade de Córrego do Paiol. Objeto prorrogação de prazo até 25/07/13 conforme cláusula quarta item 4.1 do convênio e item 3.4 Anexo Único do Decreto 10.271/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19B156A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 128/12.

Conveniado (a): Conselho Comunitário Rural de Cachoeira Ponte de Ferro. Objeto prorrogação de prazo até 25/07/13 conforme cláusula quarta item 4.1 do convênio e item 3.4 Anexo Único do Decreto 10.271/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BEAB5CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Teto Municipal de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – FAEC – SIA - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células - Comp.: 02/2013 – Valor: R$ 8.861,65 – Nefrologia – FAEC – SIA – Comp.: 04/2013 – Valor: R$ 671.277,30 - Atenção Básica – PAB - FIXO - Comp.: 04/2013 – Valor: R$ 358.745,00. Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Comp.: 04/2013 – Valor: R$ 83.600,00.
Divinópolis, 23 de Maio de 2013. Fundo Municipal de Saúde

DARCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde./gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C40B8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013 - P.A.L. Nº 134/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo 11.053/2013 de 24/04/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para a contratação de seguro total por um período de 12 meses para a frota de veículos da secretaria municipal de saúde, no dia 10 (dez) de junho de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 23 de maio de 2013

Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC7263BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.038 de 17/04/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 24/04/2013, Edição nº 0975, ano V, no art.1º, *onde se lê*: " Aline Alves de Oliveira", *leia-se*: "**Aline Alves Oliveira**".

Divinópolis, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C19EB786

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A Secretária Adjunta de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando o requerimento protocolado sob o n° 14.248-202/2013 na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, datado de 26/04/2013, concede licença sem vencimento a servidora **MARIA ELISA CARVALHO SOUTO MADEIRA**, detentora do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matriculada sob o nº 9901768-2, pelo período de 03/06/2013 a 02/06/2015, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se ao Secretário Municipal de Administração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CA5724CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA:

No decreto nº 11.078 de 15/05/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 23/05/2013, Edição nº 0995, ano V, no art.1º, *onde se lê*: " I – Na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte a) Francisco Assis Moreira", leia-se: "**– Na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes** : a) **Francisco de Assis Moreira**".

Divinópolis, 23 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F5AE27DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.643 /2013

Institui no Calendário Oficial das Festividades de Aniversário de Emancipação de Divinópolis, a "Festa das Flores de Divinópolis - EXPÔ VERDE & FLOR".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial das Festividades de Aniversário de Emancipação de Divinópolis a "Festa das Flores de Divinópolis - EXPÔ VERDE & FLOR", a ser realizada sob a responsabilidade do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Divinópolis, CNPJ 00.641.791/0001-39 (reconhecido como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 3.584 e de Utilidade Pública Federal Processo MJ nº 18.192/98-54), juntamente com o Instituto Beneficente Casa da União, CNPJ 10.994.020/0001-89, entidade considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 7.578/2012, que está vinculada ao Conselho Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º **VETADO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7CF52ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 034/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 034/2013 – SEMUSA de 25 de abril de 2013 para o cargo de:
Médico Generalista – 20 horas – 01 vaga:
· Flávio Augusto de Morais

Divinópolis, 22 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:608338E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 041/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 041/2013 – SEMUSA de 10 de maio de 2013 para o cargo de:
Médico Clínico Geral – Supervisão Hospitalar Diretoria de Regulação – 01 vaga:
· Domingos Sávio Teixeira Campos

Divinópolis, 22 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8944F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 043/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

01 Enfermeiro PSF – Atenção à Saúde – (GH 35)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 35, para uma carga horária de 40 horas semanais, será de R$ 3198,97 (Três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **27/05/13**, às **17h**, **o Currículo Padronizado, formulário próprio em anexo.**
Requisitos mínimos:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo.
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 22 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
_____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____

CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
_____

CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____

Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

N° DO PROTOCOLO: _____
DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F30A70E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 041/2013 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 0992 de 20 de maio de 2013:

Onde se lê: "PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº **41**/2013**"**

Leia-se... : "PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº **44/**2013**"**

Onde se lê: "3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
e) Ser habilitado no Protocolo de Manchester para atuar na UPA Central."

Leia-se... : "3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União."

Divinópolis/MG, 22 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1A18067

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 042/2013 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 0992 de 20 de maio de 2013:

Onde se lê: "3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
e) Ser habilitado no Protocolo de Manchester para atuar na UPA Central."

Leia-se... : "3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União."

Divinópolis/MG, 22 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0DE99365

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SOLUÇÃO EM PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROCESSO Nº. 006/2012 ATO DECISÓRIO

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Paulo Adriano Cunha, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **Márcia Cristina Gontijo de Souza**, matrícula 02017221, no desempenho das funções do cargo de **Professor em atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**.

II – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.

III – Que o relatório médico, anexado às fls. 190/199, concluiu pela necessidade de readaptação funcional da servidora, em virtude do quadro clínico psiquiátrico apresentado, o que a submete a tratamento médico contínuo.

Logo, com efeito, nos autos do processo restou comprovado, de acordo com os documentos acostados, a ocorrência da previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que

tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.
Assim, entende-se como adequada a readaptação funcional, com mudança de cargo, da servidora **Márcia Cristina Gontijo de Souza**, tendo em vista a sua impossibilidade, em executar as atividades inerentes ao cargo de Professora em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls. 201/206, opinando pela decisão de readaptação funcional, com mudança de cargo, da servidora **Márcia Cristina Gontijo de Souza**, matrícula 02017221, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 006/2012;

b) Determinar a publicação deste Ato Decisório no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Encaminhar toda a documentação produzida ao Procurador Geral do Município para elaboração do competente decreto de mudança de cargo da servidora **Márcia Cristina Gontijo de Souza**, para assinatura do Exmo. Prefeito Municipal, e a consequente, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67136C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento No 011/2013, Datado de 22/02/2013 - Processo Nº 002428/2013 – Pregão Nº. 008/2013 – Firma contratada: Auto Posto Estrela Ltda. Objeto: Aditamento do contrato em relação ao reajuste do preço do óleo diesel. O preço do litro do óleo diesel passa de R$2,16 para R$2,30 a partir de 17 de maio de 2013. Estrela do Indaiá, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F02986D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

despacho – Processo de Licitação no 0002519/2013 - Dispensa de Licitação 030/2013 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE para prestação de serviço de controle de qualidade externo em análises clínicas com aferição de equipamentos do laboratório Municipal, CNPJ: 73.302.879/0001-08. Validade do contrato: até 31.12.2013. Valor total R$3.574,68 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Estrela do Indaiá/MG, 20 de maio de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:26E0449B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **LOURDES APARECIDA SOARES**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 20 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A2E2429F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **VERA LÚCIA DE ALCÂNTARA MANSUR**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 17 de maio de 2013 a 09 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7C88DFF8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 695 DE 30 DE ABRIL DE 2013

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá -.MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE, SAN., PREV.ASS.SOCIAL E MA.
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
1007 PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS
00
2.073 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

TOTAL:	**1.000,00**

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ
60 SEC. SAÚDE SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
1007 PREVENÇÃO E COMBATE A EPIDEMIAS
00
2.073 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESP. DA VIG .EPIDEMIOLOGICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

TOTAL:	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 30 de abril de 2013.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9B124AB4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.699, DE 16 DE MAIO DE 2013

Nomeia os Membros do COMITÊ LOCAL do PAR - Plano de Ações Articuladas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Estrela do Indaiá.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica e nas normas regulamentares do Ministério da Educação, Cultura e Desporto - MEC.

DECRETA:

Art. 1º. As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades, ficam nomeadas para compor o **COMITÊ LOCAL do PAR - Plano de Ações Articuladas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Estrela do Indaiá:**

I - Dirigente Municipal de Educação:
Nome: Núbia Moreira Álvares
Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura
CPF: 768.683.626-68
E-mail: núbia.alvares@ig.com.br

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Nome: Nayara Francis Silva
Função: Membro
CPF: 086.544.826-48
E-mail: iayafrancis@hotmail.com

III - Representante do Quadro Técnico/Administrativo das Escolas:
Nome: Elizângela Valéria de Alcântara Gomes
Função: Secretária Escolar
CPF: 937.844.306-00
E-mail: elizangelatuta@hotmail.com

IV - Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:
Nome: Sandra Elenir de Oliveira
Função: Coordenadora Pedagógica
CPF: 089.381.696-50
E-mail: escolafranciscocampos@ig.com.br

V - Representante dos Diretores de Escola:
Nome: Flaviana Fiusa Ferreira
Função: Diretora
CPF: 042.108.976-80
E-mail: flavianaff@hotmail.com.br

VI - Representante dos Professores da Zona Rural:
Nome: Eliziária Valéria Oliveira Silva
Função: Professora
CPF: 048.586.676-50
E-mail: secretariaindaia@yahoo.com.br

VII - Representante dos Professores da Zona Urbana:
Nome: Claudenice Maria da Silva Rocha Costa
Função: Professora
CPF: 035.181.076-58
E-mail: costa.claudenice@gmail.com

VIII - Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Nome: Dejanir das Graças Reis Santos
Função: Secretária Adjunta
CPF: 844.461.376-20
E-mail: dejareisantos@gmail.com

Art. 2º. Os nomeados cumprirão suas atribuições e mandato nos termos do Regimento Interno do **PAR - Plano de Ações Articuladas** e dos regulamentos e normas do Ministério da Educação - MEC.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:514E21ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 698/2013

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado por determinação do Senhor Prefeito Municipal **Dr. Tibúrcio Délbis,** ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 31 (trinta e

um) de maio de 2013, sexta-feira, ressalvada a área de saúde e limpeza, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2CE8217A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL LABORATORIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002521/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 0029/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material de consumo para Laboratório Municipal

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 07 de junho de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 23 de maio de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:242E3D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA RP Nº38/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2013 REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2013**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO .

LICITANTE VENCEDOR: NICOLAU FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA - EPP
VIGÊNCIA: 23/05/2013 A 23/05/2014
VALOR: R$46.673,90 (Quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

– Fco. Badaró, 23/05/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:ECD21CF9

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 37/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº037/2013** REFERENTE AO PROCESSO **LICITATORIO Nº040/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº019/2013.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE FRANCISCO BADARÓ/MG, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO,SAÚDE,OBRAS,TRANSPORTE,AGRICULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL.

LICITANTE VENCEDOR: CASA DE PEÇAS E POUSADA SIMÕES LTDA-ME

VIGENCIA: 21/05/2013 a 21/05/2014.

VALOR: R$4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais).

– Fco. Badaró, 23/05/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:572548EF

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº22/2013**
DATA DE ABERTURA: **10 /06/2013 HS:9:00**

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr..Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar **Procedimento Licitatório Nº045/2013**, modalidade **Pregão Presencial nº.022/2013** tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HERCULANA FIGUEIRÓ SENA**

.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 23 de maio de 2013

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:FD4CEF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.372/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **372/2013, Processo nº. 134/2013, Tomada de Preços nº. 036/2013**, Objeto: **Aquisição de kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às suas mães, pertencentes às**

famílias de baixa renda residentes no Município de Grão Mogol, Contratado**: LEONARDO GERALDO BANQUERER OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Cristiano Rêlo, nº. 38 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.467/0001-80 - **Valor Global - R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ADD084A6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 134/2013, Tomada de Preços nº. 036/2013**, Objeto: **Aquisição de kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às suas mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Grão Mogol,** Contratado**: LEONARDO GERALDO BENQUERER OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Cristiano Rêlo, nº. 38 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.467/0001-80 - **Valor Global - R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:27C224A2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 371/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **371/2013, Processo nº. 135/2013, Tomada de Preços nº. 037/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de padrões Cemig, monofásico, bifásico e trifásico, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua do João Viana, nº. 169, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.354.111/0001-21 - **Valor Global - R$ 101.933,52 (cento e um mil novecentos e trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4AC643D6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 135/2013, Tomada de Preços nº. 037/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de padrões Cemig, monofásico, bifásico e trifásico, para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: CAMPO BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua do João Viana, nº. 169, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.354.111/0001-21 - **Valor Global - R$ 101.933,52 (cento e um mil novecentos e trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos.**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5836BEA6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 369/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **369/2013, Processo nº. 128/2013, Pregão Presencial nº. 049/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional, na área de Fisioterapia, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: IZABELE APARECIDA NASCIMENTO COSTA,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 149, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 078.997.946-25- **Valor Global - R$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:887DEC2F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 128/2013, Pregão Presencial nº. 049/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional, na área de Fisioterapia, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: IZABELE APARECIDA NASCIMENTO COSTA,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 149, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 078.997.946-25- **Valor Global - R$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:17176BB1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 370/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **370/2013, Processo nº. 128/2013, Pregão Presencial nº. 049/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional, na área de Fonoaudiólogo, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: GABRIELA FREITAS FERREIRA,** com endereço na Rua Wlisses Teodo soares, nº. 101, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 089.512.086-05- **Valor Global - R$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B56DBA69

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 128/2013, Pregão Presencial nº. 049/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional, na área de Fonoaudiólogo, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: GABRIELA FREITAS FERREIRA,** com endereço na Rua Wlisses Teodo soares, nº. 101, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 089.512.086-05- **Valor Global - R$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 23 de Maio de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:50B81420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 21/2013 – Objetivando o fornecimento, conforme solicitação, de materiais de construção para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura M. de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 07/06/2013, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel.: (35) 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D649B63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 11/2013

Aviso de Licitação: Pregão Presencial 11/2013 – Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais escolares e didáticos. Abertura: 07/06/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:81D0593F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃ PREGÃO 06/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **10 de junho de 2013, às 9 horas e 30 minutos**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2013, do tipo Menor Preço Global, nos termos das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 11h e de 13 às 17h. Maiores informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 23 de maio de 2013.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:2516EF31

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a aquisição de materiais de escritório para o DAE.
Valor Estimado: R$ 6.008,27 (seis mil e oito reais e vinte de sete centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 07/06/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 15 de Maio de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:06F88780

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
9º BOLETIM INFORMATIVO

9º BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de Maio de 2013**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACAS	RECORRENTES	AIT's	DECISÕES
01	CHD9187	ALESSANDRO DOS SANTOS LEITE	AB05358744	NÃO ACOLHIDA
02	HOG0168	ANGELA MARIA FARAH ESTRELA	AB05358992	NÃO ACOLHIDA
03	NYR6754	BENEDITO ALVES DE LIMA	AB05359632	ACOLHIDA
04	GYV5761	CAMILE GABRIELE DE ALMEIDA LUZ	L000061027	NÃO ACOLHIDA
05	GSK2448	DOUGLAS MARQUES ANDRADE BORGES	AA02942558	NÃO ACOLHIDA
06	GVO5529	EDMILSON PEREIRA CARDOSO	AB05358972	NÃO ACOLHIDA
07	HKI9605	EULER CASITA	AB05359192	ACOLHIDA
08	HKI9605	EULER CASITA	AB05359201	NÃO ACOLHIDA
09	HGS6030	EVERTON COSTA CANDIDO GODOY	AB05359188	NÃO ACOLHIDA

10	HGZ7870	GERALDO NESTOR GREGÓRIO	AB05359609	NÃO ACOLHIDA
11	MPN5487	JOAQUIM ANTONIO DE O. PAIVA	AB05359612	NÃO ACOLHIDA
12	MTK1351	MARIA GERALDA VIANA	AB05359202	NÃO ACOLHIDA
13	HMB1091	NILDA TOFANI DE V. CAETANO	AB05358927	NÃO ACOLHIDA
14	CNC5371	PEDRO GONÇALVES DA SILVA	AB05359533	NÃO ACOLHIDA
15	HNO2168	RITA DA LUZ MARTINS LOPES	AB05359038	NÃO ACOLHIDA
16	GVB1906	ROBSON VIEIRA MENDES	AB05359298	NÃO ACOLHIDA
17	GYV1542	THÚLIO RIBEIRO BARBOSA	AB05359129	NÃO ACOLHIDA
18	GYV1542	THÚLIO RIBEIRO BARBOSA	AB05359619	NÃO ACOLHIDA
19	GSB3832	VALDEVINO DIAS LACERDA	AB05353807	NÃO ACOLHIDA
20	HAY2763	VANDERLÚCIA FRANCISCA O. FELÍCIO	AB05359198	NÃO ACOLHIDA

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2B73639B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 19/2013 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Pirapora, nº 225 – casa 03 – Bairro Loanda – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família de Maria Cecília Ramos, decorrente da Dispensa nº 02/2013 – Valor: R$ 5.172,00 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.: 16.482.0078.2153 - 3.3.90.39.00 ficha 579 – Fonte de Recurso 1.00.00 – Data:17/05/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4AE52267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 131/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 131/2013
Espécie: Contrato de Compra ou Fornecimento
Contratado: Walter José de Carvalho ME
Objeto: Fornecimento de materiais de esportivos destinados à Secretaria Municipal de Cultura – Dpto. de Esportes
Fundamentação: Pregão 045/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 3.482,00
Dotações Orçamentárias: 02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 (ficha 667)
Vigência: 13/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:7D8F2F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 132/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 132/2013
Espécie: Contrato de Compra ou Fornecimento
Contratado: Mundo da Bola Ltda. ME
Objeto: Fornecimento de materiais de esportivos destinados à Secretaria Municipal de Cultura – Dpto. de Esportes
Fundamentação: Pregão 045/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 17.802,10
Dotações Orçamentárias: 02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 (ficha 667)
Vigência: 13/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:DE769CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 133/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 133/2013
Espécie: Contrato de Compra ou Fornecimento
Contratado: Vanessa Rodrigues de Carvalho ME
Objeto: Fornecimento de materiais de esportivos destinados à Secretaria Municipal de Cultura – Dpto. de Esportes
Fundamentação: Pregão 045/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 11.201,30
Dotações Orçamentárias: 02.12.27.812.2701.2065-3.3.90.30.00 (ficha 667)
Vigência: 13/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:85A1A1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 134/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 134/2013
Espécie: Contrato de Serviço
Contratado: Paesan – Pavimentação, Engenharia e Saneamento Ltda.
Objeto: Execução das obras e serviços de recapeamento asfáltico em 4.214m² de ruas da sede do município
Fundamentação: Toma da Preços 001/2013, Lei 8666/93 e posteriores alterações
Valor: R$ 125.194,91
Dotações Orçamentárias: 02.15.15.451.1501.2175.3.3.90.39.18 (ficha 218)
Vigência: 13/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:1A81ADEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 100/2012 - 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº: 100/2012 **Termo Aditivo:** 3º
Espécie: Contrato de compra ou fornecimento
Contratado: PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, produtos de lavanderia, suplementos alimentares, materiais e equipamentos para raio-x, materiais ortopédicos e laboratoriais
Alterações: Fica a vigência do Contrato prorrogada até 30/06/13
Fundamentação: Lei 10.520/02, Decreto, 308/2007, Lei 8666/93 e posteriores alterações
Cláusulas com nova redação:
"CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES:
8.1- [...]
8.2 - O presente contrato terá validade da data de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2.013; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações."
Data: 30/04/2013

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:470A6688

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1684/2013

ALTERA OS ARTRIGOS 2º XIX E XX, 5º I "A", II, ART. 7º I, ART. 13 ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS § 1º, 2º E 3º, E ACRESCENTA O ART. 13ª DA LEI 1608/2012 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro – MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política Municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de João Pinheiro-MG e a Constituição Federal, a saber:
XIX – Elaborar seu Regimento Interno, que será editado através de Decreto, no prazo de até 10 (dez) dias.
XX – Convocar trabalhadores e prestadores de serviço da área da saúde, para comparecerem à reunião do Conselho de Saúde todas as vezes que este achar necessário, para esclarecerem acerca de serviços, atendimentos, denúncias e/ou irregularidades no desempenho de suas funções, no âmbito do SUS Municipal**.**

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:
I - de forma paritária e quadripartite, indicados pelo representante de cada segmento, a cada 03 (três) anos, quando solicitado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, as representações serão assim distribuídas:

a) – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE
08 (oito) representantes de usuários do sistema único de saúde, indicados por seus representantes, Associações municipais, Conselhos municipais, igrejas evangélicas, igreja católica, Clubes de Serviço, sindicatos e etc.

• **II –** após a indicação pelo representante de cada seguimento, será dada posse ao titular e ao respectivo suplente, pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:
I – serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos;

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 13 - As três esferas do governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira infra-estrutura e apoio técnico.

§ 1º - Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação a sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;

§ 2º - O Conselho de Saúde contará com uma secretaria executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;

§ 3º - O Conselho de Saúde decide sobre seu orçamento.

Art. 13A - A cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do Plano de Saúde, agenda da Saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o Art. 12 da Lei nº 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 14 - As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, desde que homologadas pelo Poder Legislativo.

Art. 15 - Esta Lei, que revoga as leis municipais 409/91 e 1.148/2004 e demais disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 06 de maio de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

GRACIELE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:35299AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1685/2013

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.08.08 – Secretaria Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.08.08.10 - Saúde
02.08.08.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.08.10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/complementar
02.08.08.10.302.1003.1303 – Aquisição Ambulâncias/Convênio SES/MG
02.08.08.10.302.1003.1303.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente **R$100.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a transferência de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de maio de 2.013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:6765DCF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1686/2013

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender gastos com a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.12.12 – Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo
02.12.12.27 – Desporto e Lazer
02.12.12.27.812 – Desporto Comunitário

02.12.12.27.812.2701 - Gestão Política de Desportos Lazer e Cultura
02.12.12.27.812.2701.1305 – Construção/Equipamentos Programa Ginástica na Praça
02.12.12.27.812.2701.1305.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .... **R$148.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.

I - Transferência financeira proveniente do convênio 745736, firmado com o Ministério do Esporte, no valor de R$90.187,50 (noventa mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
II – Anulação parcial da dotação 02.12.12.13.391.1301.2627.33.90.39.00, no valor de R$7.812,50 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) – Ficha 630;
III – Anulação parcial da dotação 02.12.12.27.812.2701.2108.33.50.41.00, no valor de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) – Ficha 673;
IV – Anulação parcial da dotação 02.12.12.27.813.2701.1268.44.90.51.00, no valor de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Ficha 678.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de maio de 2.013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:661CAD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 168/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO SANTANA DA SILVA, cargo TESOUREIRO, nomeado pela Portaria nº 151/2013, para movimentar as contas bancárias abaixo relacionadas pertencentes ao Município de João Pinheiro:

Banco do Brasil
Conta Corrente – 31.694-6
Conta Corrente – 31.693-8
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 25 de abril de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:F51705C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 172/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 658/2011 de 25 de abril de 2011, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 26 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
América Aparecida de Souza	ATP/Esp. Educação/Supervisor Educacional	Secretaria M. de Educação
Ana Paula dos Santos	Aux. Serv. Públicos/Gari	Secretaria M. de Obras
Andréia Mendonça Oliveira	PEB/Professor de Língua Inglesa	Sec. M. Educação/08horas/aula
Angelina Galiza Nunes	Tec. Niv. Sup. Saúde/Enfermeiro	Secretaria M. de Saúde
Edma Neves Jones de Melo	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Eliane Rufino da Silva	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Élica Alves de Assis	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Érica Antunes R. Oliveira	PEB/Anos Iniciais e Ed. Infantil	Secretaria M. de Educação
Eva Apª de Fontes da Cruz	Aux. Serv. Públicos/Gari	Secretaria M. de Obras
Givanildo Pinto da Fonseca	Aux. serv. Públicos/Vigia Noturno	Secretaria M. Educação
Hiury Antônio de S. Gomes	Tec. Adm/Aux. Desenho	Secretaria M. de Obras
Iolanda Sales Rodrigues	Aux. Serv. Públicos/Gari	Secretaria M. de Obras
Kislênia Aparecida de Jesus	Aux. Serv. Públicos/Gari	Secretaria M. de Obras
Lílian Tereza Braga Lucas	PEB/Ens. Fund. Anos Iniciais-História	Sec. M. Educação/06horas/aula
Lorena de Oliveira Freitas	PEB/Anos Iniciais e Ed. Infantil	Secretaria M. de Educação
Lucilene Aparecida da Fonseca	PEB/Anos Iniciais e Ed. Infantil	Secretaria M. de Educação
Lucimar Antônia de O. Souza	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Luiza Jorge da Silva	PEB/Anos Iniciais e Ed. Infantil	Secretaria M. de Educação
Marcília Pereira dos Santos	ATP/Esp. Educação/Supervisor Educacional	Secretaria M. de Educação
Maria Cleonice G. da Silva	ATP/Esp. Educação/Supervisor Educacional	Secretaria M. de Educação
Maria de Fátima G. Pereira	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Maria dos Reis Vaz Moreira	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Maria Rita da Silva Costa	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Marluce Ferreira da A. Souza	Aux. Serv. Públicos/Gari	Secretaria M. Obras
Mônica Apª. de A. Martins	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Natálya Pereira Dias	PEB/Anos Iniciais e Ed. Infantil	Secretaria M. de Educação
Silvana Apª de Souza Pires	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Sueli Alves de Melo	Tec. Niv. Sup. Saúde/Enfermeiro	Secretaria M. de Saúde
Sueliana da Silva Marinho	Aux. Serv. Públicos/Gari	Secretaria M. de Obras
Valdirene Galdêncio	Aux. Serv. Públicos/Cantineira	Secretaria M. de Educação
Valéria Soares da Costa	PEB/Anos Iniciais e Ed. Infantil	Secretaria M. de Educação

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentarem os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 25 de abril de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:9B8FB776

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 173/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora JULIANA PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula 9298, cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 25/04/2013 à 22/10/2013, à vista de atestado médico datado de 25 de abril de 2013, firmado pelo Dr. Paulo Afonso Cruzeiro, CRM-MG 22163, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 29 de abril de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:E96C596F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 174/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor, UEVERTON APARECIDO PEREIRA, matrícula nº 4549, Cargo MOTORISTA NII, de conformidade com o Art. 133 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2015, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 29 de abril 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:715B3E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 175/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido a servidora SHEILLA MAYARA BATISTA DE SOUZA, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 30 de abril de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:13DFC67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 176/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Municipal e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora ROSÂNGELA DE SOUZA DAMIANI, matrícula 2615, cargo ATP PEDAGOGO, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 05/02/1998 à 05/02/2003.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 01/05/2013 a vencer em 31/07/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 30 de abril de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:A9ECA75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 178/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, JENNIFER VARGAS RODRIGUES, matrícula nº 4581, Cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PNII, de conformidade com o Art. 133 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2015, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 02 de maio 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:76B732C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 179/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor, RONALDO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula nº 2634, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO),

de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 1º de maio de 2013 a 1º de maio de 2015, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de maio 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:CFEDFECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 180/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido a servidora MARIA DIVINA DE SOUZA COSTA, do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), a partir de 04 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 07 de maio de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:C1BA08CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 181/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido a servidora ROSANA JUSTINO, do Cargo Efetivo de MÉDICO, a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG 07 de maio de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRSIL
Secretária Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:0225451E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 183/2013

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR e NOMEAR "Junta de Julgamento" – 2ª Instância – para proferir julgamento dos processos administrativos instaurados por técnicos da Vigilância Sanitária (VISA).

Art. 2º A Junta de Julgamento, de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I – Gilberto César Carvalho de Andrade
II – Sandra de Abreu Melo
III – Tatiane Mendes da Silva Sales

Art. 3º Os membros da Junta de Julgamento deverão reunir-se em caráter ordinário de acordo com a necessidade do serviço, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 08 de maio de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:CA115D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 184/2013

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JOÃO PINHEIRO – COMTUR.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art.3º da Lei Municipal nº 1.228/2005,
RESOLVE:

	NOME	ENTIDADE
Efetivo	Sinval Geraldo de Lima	Banco do Brasil
Suplente	Flávio Moura Borges	SICOOB Credipinho
Efetivo	Junia Gonçalves C. Lopes Couto	Yara Hotel
Suplente	José Rabelo de Souza Júnior	Rede de Postos Petrominas
Efetivo	Cleber Xavier Rodrigues	Rede Jóia de Comunicação
Suplente	José Antônio Amaral Medeiros	TV Noroeste – TVN
Efetivo	Gabriela Zamignan	Faculdade Cidade de João Pinheiro
Suplente	Tadeu Moreira Mota	Rotary Clube de João Pinheiro
Efetivo	Maria Zilda Pereira Furtado	Sindicato Rural de João Pinheiro
Suplente	Sinval Silvano Rodrigues	Maçonaria Amor, Verdade e Justiça
Efetivo	João Antônio da Silva	ADESJOP
Suplente	Cláudio Cézar da Silveira	Maçonaria Vale das Acácias
Efetivo	Débora Aparecida Soares	ASAPI
Suplente	Rafael Antônio de Oliveira Silva	Restaurante Albatroz
Efetivo	Odilon Dornelas Peres	ASTAP
Suplente	Edvaldo de Souza Ferreira	ASMOTAP
Efetivo	Elen Cristina de Oliveira	Rotary Clube
Suplente	Fernando Amaral Rodrigues	Lions Clube
Efetivo	Álisson Ribeiro da Silva	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Suplente	Sirlene Valdete de Freitas Xavier	E. E. Quintino Vargas
Efetivo	Sebastião Alves de Menezes	Sec. Municipal de Educação
Suplente	Márcia Alves Torres Peixoto	Sec. Municipal de Educação
Efetivo	Carlos Eduardo Porto	Sec. Municipal de Meio Ambiente
Suplente	Maria Geralda M. Campos Barreiro	Sec. Municipal de Meio Ambiente
Efetivo	Lorena Gonçalves Ferreira da Costa	Gabinete do Prefeito
Suplente	Adão Pereira da Silva	Gabinete do Prefeito
Efetivo	Maykon Oliveira Araújo	Sec. Municipal de Planejamento
Suplente	Rafael Junio de Oliveira Silva	Sec. Municipal de Planejamento
Efetivo	Ronaldo Alexandre Rodrigues	Sec. Municipal de Administração
Suplente	Éder da Silveira Martins	Sec. Municipal de Administração

Efetivo	Sebastião Passos Neto	Câmara Municipal
Suplente	Geraldo Ferreira Porto Neto	Câmara Municipal
Efetivo	Ozanan de Paula Silva	Polícia Militar
Suplente	Raniere Francisco de Souza	Polícia Militar Ambiental
Efetivo	Terezinha Lucas de C. Finholdt	Caixa Econômica Federal
Suplente	Analice Marques Fonseca Vieira	EMATER - MG

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.228/2005, de 30 de setembro de 2005, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Turismo de João Pinheiro – COMTUR:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 08 de maio de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretária Municipal Interino de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MARIA DE LOURDES MARCOS BRASIL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:29988325

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 185/2013

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando a Lei Municipal nº 783/1998, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando as atividades legalmente estabelecidas, inerentes à função de fiscal sanitário;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Nutricionista	Marielle Mota Carneiro	Coor. de Vigilância Sanitária
Farmacêutica	Talita Apª. Pereira Andrade	Tec. Nível Superior Saúde
	Marcos Elias	Fiscal Municipal de Posturas
	Vandelei Valadares Martins	Fiscal Municipal de Posturas

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 09 de maio de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:351CE102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 109, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senador Magno Pereira Malta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senador Magno Pereira Malta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de maio de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E7CA202E

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 110, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Fernando Damata Pimentel.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Fernando Damata Pimentel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de maio de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B1D222BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 023/13, PRC 342/13. Objeto: a contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas e não pavimentadas para atender as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Dia da Licitação: 10/06/2013, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 23 de maio de 2013.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8E74DA4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 23 DE MAIO DE 2013. NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 933/98, de 27/05/1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Sra. Verúsia Silva Resende,*** aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.306/12 de 5/1/2012, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de ***Faxineira, Nível I, Classe I, Estágio 0,*** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal 798/93 de 24/5/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n° 853/95 de 1º/6/1995 e 955/98 de 22/9/1998 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Municipal nº 933/98 de 27/5/1998, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação**.**

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A6880C2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 096/13

Considerando o processo 36.200/13 de 22/05/2013 no qual o Senhor DONIZETE JOSÉ SILVA e MÍRIAN SILVA VIEIRA BARBOSA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 23 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:20A7C889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0592 DE 23 DE MAIO DE 2013.

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 31 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AYMORE MOREIRA DA SILVA O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV e VIII, e Art. 78, inciso I, alínea "b", e, ***considerando*** que:

a) no dia 30 de maio de 2013 será considerado FERIADO nos termos da CIRCULAR 001/2013 já divulgada no comercio e demais órgãos da cidade, conforme é de nosso costume;

b) como parte integrante das programações religiosas das paróquias da cidade previstas nesta data diversos servidores municipais e funcionários das empresas privadas estarão imbuídos destes serviços, além de outras categorias de cidadãos, que já estão apoiando e incentivando as festividades;

c) No calendário já previsto na circular 001/2013 os servidores públicos das áreas não essenciais já estavam dispensados das atividades e dos seus trabalhos e atividades rotineiras, porem, para muitos, notadamente, para os trabalhadores empregados, bem como seus patrões, poderá ser causa impeditiva de participação nos eventos religiosos, e o propósito do evento é de interesse de toda a comunidade, rural ou urbana, e acontecerá durante o dia, inteiro, até a parte da noite.

D E C R E T A:

Art. 1º. Em face das motivações acima e evento mencionado, fica declarado que o dia ***31 de maio de 2013, sexta-feira,*** será considerado ***"Feriado Municipal"*** em toda a extensão do Município de Mendes Pimentel.

Art. 2º. Ficam excluídas das disposições do Art. 1º deste Decreto, somente as atividades comerciais locais, nestas compreendidas, única e exclusivamente, os comércios de padarias, bares e similares.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 23 dias do mês de maio de 2013.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 23/05/2013, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2013, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº _____,Folhas_____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:95D460FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1193/2013

"Dispõe sobre o adiantamento de despesas dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal
Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica instituída, na Prefeitura Municipal de Natércia, a forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento que reger-se-á segundo as normas legais vigentes que disciplinam a matéria.

Artigo 2º - Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de uma Repartição ou servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Artigo 3º - Os pagamentos a serem efetuados através do Regime de Adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.

Artigo 4º - O adiantamento mensal de cada espécie de despesa não ultrapassará o valor do duodécimo da dotação correspondente.

Artigo 5º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesa:
I - despesas com material de consumo;
II - despesas com serviços de terceiros;
III - despesas com diárias e ajuda de custo;
IV - despesas com transportes em geral;
V - despesas judiciais;
VI - despesas com representação eventual;

VII - despesa extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;
VIII - despesa que tenha de ser efetuada em lugar distante da sede da Prefeitura;
IX - despesa miúda e de pronto pagamento.

Artigo 6º - Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, as que se realizaram com:
I - selos postais, telegramas, radiogramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos carretos, transportes urbanos, pequenos consertos, telefone, água, luz, força, gás e aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;
II - encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
III - artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
IV - outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.
Artigo 7º - As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou consumo remotos, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal da despesa.

Capítulo II
DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTOS

Artigo 8º - As requisições de adiantamentos serão feitas pelos Diretores de Departamentos, ou pelo servidor responsável pelo ato, através de ofícios dirigidos ao Chefe do Poder Executivo.

Artigo 9º - Dos ofícios requisitórios de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:
I - dispositivo legal em que se baseia;
II - identificação da espécie da despesa mencionando o item do artigo quinto (5º) no qual ela se classifica;
III - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
IV - dotação orçamentária a ser onerada;

V - prazo de aplicação.

Artigo 10 - O prazo de aplicação poderá ser em base mensal, mencionando-se, neste caso, o valor global do adiantamento, a quantia mensal a ser entregue e os meses de aplicação.

Artigo 11 - Na hipótese de adiantamento único, o ofício requisitório deverá esclarecer esse fato e fixar o prazo de aplicação.

Artigo 12 - Não se fará novo adiantamento:
I - a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
II - a quem, dentro de trinta dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas.

Artigo 13 - Não se fará adiantamento:
I - para despesa já realizada;

Capítulo III

DO PERÍODO DE APLICAÇÃO

Artigo 14 - O adiantamento solicitado em base mensal somente poderá ser aplicado durante o mês a que se refere ou durante o período de trinta dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Artigo 15 - No caso de adiantamento único o período de aplicação será aquele estabelecido no ofício requisitório, conforme estabelecido no artigo 11.

Artigo 16 - Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

Capítulo IV
DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Artigo 17 - O ofício requisitório será autuado e protocolado seguindo diretamente ao Gabinete do Prefeito para a competente autorização.

Artigo 18 - Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.

Artigo 19 - Autorizada, a despesa será empenhada e paga com cheque nominal a favor do responsável indicado no processo.

Artigo 20 - No caso de adiantamento em duodécimos a despesa será empenhada globalmente, pelo total do período e, mensalmente far-se-á o pagamento correspondente, sendo que neste caso todos os pagamentos correrão pelo mesmo processo.

Artigo 21 - Cabe à Divisão de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições desta lei.
Parágrafo único - Constatando algum defeito processual não dará prosseguimento ao processo, devendo devolvê-lo informado os reparos que se fizerem necessários.

Artigo 22 - Efetuando o pagamento a Divisão de Contabilidade inscreverá o nome do responsável no Sistema de Compensação em conta apropriada subordinada ao grupo: RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS.

Capítulo V
DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Artigo 23 - O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.
Artigo 24 - A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante: nota fiscal, nota simplificada, cupom, recibo etc.

Artigo 25 - As notas fiscais serão sempre emitidas em nome da Prefeitura Municipal.
Artigo 26 - Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor elegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, cópias xerox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Artigo 27 - Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Artigo 28 - Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar o valor correspondente ao limite de 5% imposto pela Lei nº 8.666/93, para a hipótese de dispensa em razão do valor, será de 10% por beneficiário.

Capítulo VI

DO RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Artigo 29 - O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido à Tesouraria da Prefeitura, mediante guia de arrecadação onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento cujo saldo está sendo restituído.

Artigo 30 - O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será de 3 (três) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação.

Artigo 31 - A Tesouraria classificará o valor recolhido no grupo das receitas extra-orçamentárias.

Artigo 32 - A Divisão de Contabilidade à vista da guia de recolhimento emitirá a nota de anulação correspondente, juntando uma via ao processo e registrará a anulação no Diário da Despesa Empenhada e no Diário da Despesa Realizada.

Artigo 33 - No mês de dezembro todos os saldos de adiantamento serão recolhidos à Tesouraria até o último dia útil, mesmo que o período da aplicação não tenha expirado.

Artigo 34 - Se, eventualmente, algum saldo de adiantamento for recolhido no exercício seguinte, o valor será classificado como receitas diversas do exercício.

Capítulo VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 35 - No prazo de 10 dias, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.
Parágrafo único – A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.
Artigo 36 - A prestação de contas far-se-á mediante entrada, na Divisão de Contabilidade, dos seguintes documentos:
I - ofício conforme Anexo I;
II - impressos conforme modelos, Anexos II, III e IV da presente lei;
III - relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie de documento, nome do interessado e valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada;
IV - cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
V - cópias da Nota de Empenho e da Nota de anulação se houve saldo recolhido;
VI - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no item III;
VII - os documentos mencionados no item VI, de medidas reduzidas, serão colados em folhas brancas tamanho ofício; em cada folha poderão ser
colados quantos documentos forem possíveis sem que fiquem sobrepostos uns aos outros;

Artigo 37 - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, com data anterior ou posterior ao período da aplicação do adiantamento o que se refira a despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.
Parágrafo único – Somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, xerox, fotocópias ou outra espécie de reprodução.

Capítulo VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38 - Caberá à Divisão da Contabilidade a tomada de contas dos adiantamentos.

Artigo 39 - Recebidas as prestações de contas, conforme dispõe o artigo 38, a Divisão de Contabilidade verificará se as disposições da presente Lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.

Artigo 40 - Se as contas foram consideradas em ordem e boas a chefia da Divisão de Contabilidade certificará o fato, no local apropriado do documento
mencionado no item II do artigo 36 e encaminhará o processo, apensado ao que autorizou o adiantamento, ao Controle Interno para exame final e parecer.

Artigo 41 - Com o parecer do Controle Interno, o processo será encaminhado diretamente ao Chefe do Poder Executivo para aprovação ou não aprovação das contas, voltando à Divisão de Contabilidade para as seguintes providências:
I - no caso de as contas terem sido aprovadas;
a) baixará responsabilidade inscrita no sistema de Compensação;
b) arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas.
II - na hipótese da aprovação das contas condicionadas a determinadas exigências:
a) providenciar o cumprimento das exigências determinadas;
b) adotar as medidas indicadas no item anterior I.
III - não tendo sido aprovadas as contas seguir a orientação determinada pelo Prefeito em seu despacho final.

Artigo 42 - No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, a Divisão de Contabilidade oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo.

Parágrafo único – Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original colocando de próprio punho a data do recebimento.

Artigo 43 - Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, a Divisão de Contabilidade remeterá, no dia imediato, a cópia do ofício ao Departamento Jurídico, devidamente informada, para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

Artigo 44 - Os casos omissos serão disciplinados pelo Diretor do Departamento de Finanças.

Artigo 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 22 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:08B86FDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1194/2013

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de subsídios aos agentes políticos municipais e estabelece outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos municipais do legislativo, o percentual de 7,22% (sete vírgula vinte dois por cento) incidente sobre o valor do subsídio atualmente pago.

Art.2º. Esta Lei retroage em seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Natércia, 22 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:77E13D07

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1195/2013

"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:
Art. 1º - Ficam reajustados em 7,22% (sete virgula vinte e dois por cento), os atuais valores percebidos pelos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º - Fica convencionado para o quadro dos funcionários da Câmara Municipal que o piso salarial não poderá ser inferior que o salário mínimo vigente.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art.4º. Esta Lei retroage em seus efeitos a 1º de maio de 2013.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natércia, 22 de maio de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:28080089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 306/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 306/2013, na Mod. PP n.º 21/2013, tipo Menor Preço, para o Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mecânica, elétrica, alinhamento, balanceamento, serviços de borracharia, solda e torno, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e conveniados. Credenciamento dia 06/06/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:92A9F62F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 307/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 307/2013, na Mod. PP n.º 22/2013, tipo Menor Preço, para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos e especializados na área de psicologia para atender ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Programa Saúde da Família. Credenciamento dia 07/06/2013 às 09:00 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:9862D15E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

18º TA ao Contrato nº 022/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e JN Máquinas Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$687.500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 114/2008.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AEC2CB76

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 184/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Peso Certo 24 horas Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$6.405,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 024/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CECF9B82

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 026/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frioli Frigorífico Oliveira Ltda. EPP. Objeto: visando ao acréscimo de carnes. Valor: R$25.822,29. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3A74A341

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 138/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Do Ouro Transportadora Turística Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(Seis) meses. Valor: R$170.167,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 023/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:104CCB93

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 075/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Woltine Comércio e Representação Ltda. ME. Objeto: visando ao acréscimo de material de limpeza. Valor: 127,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 005/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:063331C5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO À PUBLICAÇÃO DO DIA 17/05/2013 EM RELAÇÃO AO 10º TA AO CONTRATO N.º 078/2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B6DB5A0D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 121/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Bar e Churrascaria Tô Atoa Ltda. - ME. Objeto: fornecimento marmitex. Valor: R$263.008,90. Dotações: 02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.30-0004; 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287; 02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0344; 02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413; 02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452; 02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.39-0475; 02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.39-0607.
Vigência: 21/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 027/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal:

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7FA54076

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 122/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Lanchonete Sabor e Tentação Ltda. - ME. Objeto: fornecimento lanches diversos e contratação de serviços de buffet. Valor: R$144.872,00. Dotações: 02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.30-0004; 02.07.12.122.0001.2.037-3.3.90.30-0119
02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287; 02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0337
02.09.10.304.0027.2.097-3.3.90.30-0344; 02.10.08.122.0001.2.117-3.3.90.30-0358
02.12.08.241.0018.2.218-3.3.90.30-0413; 02.12.08.244.0021.2.141-3.3.90.30-0437
02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.30-0452; 02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.30-0473
02.13.04.122.0001.2.142-3.3.90.39-0475; 02.12.08.244.0021.2.185-3.3.90.39-0607.
Vigência: 21/05/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 027/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal:

Pará de Minas, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C1826D75

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 031/13 - PRC 1282/12

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 031/13 - PRC 1282/12 –** as empresas: *"Antônio Marques Filho & Cia Ltda"* Itens: 08-12-21-22-42-62-79-83-91-94-100-104 e 110 *"Construmarla Cajuru Ltda"* Itens: 05-07-13-19-25-28-33-46-49-53-81-88-93 e 102 "O*rganizações MSL Ltda - ME*" Itens: 03-04-06-09-10-16-18-20-24-29-30-34-35-36-39-41-43-44-47-50-52-54-
55-56-57-58-59-63-66-67-68-72-73-74-75-76-77-78-80-82-84-87-89-90-
92-95-101-106-107-112-113-119-120-122-124-126-129-131-132-133-134-
135-139-140 e 141. *"Elétrica Bemarq Center Ltda – ME"* Itens:01-11-15-17-23-27-31-32-37-38-40-45-48-51-60-61-64-69-70-86-
96-97-99-103-105-108-109-111-114-116-117-118-121-123-125-127-128-
130-136-137 e 138.

Pará de Minas, 20 de Maio de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2E7B2EE4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 037/2013 – PRC 278/13

PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – MG PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO 1.º Adendo ao Pregão n.° 037/2013 – PRC 278/13 Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Na cláusula: VII – DA DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2): ONDE SE LÊ: q) Registro dos produtos no órgãos MAPA ou IMA, referente aos itens 1 e 4;
LEIA-SE: q) Registro dos produtos no órgãos MAPA ou IMA, referente ao item 1; Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de

pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 24/05/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 13 de junho de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 13/06/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 23 de maio de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:42BB8472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.267/2013 -LUIZ CARLOS DSOS SANTOS

PORTARIA Nº 5.267/13 de 15 de maio de 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e da Lei Municipal nº 2.795/13 de 10.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Obras Urbanas, o Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage a 06.05.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1DE559E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.266/2013 - CLÁUDIA CRISTINA BARROS DE PÁDUA

PORTARIA Nº 5.266/13 d**e 15 de maio de 2013.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **CLÁUDIA CRISTINA BARROS DE PÁDUA** de 15 (quinze) dias no período de 05.04.2013 a 19.04.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.04.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:426CCB64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.269/2013 - CLÁUDIA CRISTINA BARROS DE PÁDUA

PORTARIA Nº 5.269/13 d**e 15 de maio de 2013.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA CRISTINA BARROS PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **CLÁUDIA CRISTINA BARROS DE PÁDUA** de 15 (quinze) dias no período de 26.04.2013 a 10.05.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.04.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:48738617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.268/2013 - MARIA ANILDA DOS REIS

PORTARIA Nº 5.268/13 de 15 de maio de 2013.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA ANILDA DOS REIS, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARIA ANILDA DOS REIS,** de 15 (quinze) dias, no período de 15.04.2013 a 29.04.2013, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3155068E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.271/2013 - ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO

PORTARIA Nº 5.271/13 de 15 de maio de 2013.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **ÁBIA PRISCILA MENDES BUENO** de 15 (quinze) dias no período de 06.05.2013 a 20.05.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DD46F809

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.270/2013 - MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO

PORTARIA Nº 5.270/13 de 15 de maio de 2013.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 05/03/1990 a 04/03/2000, que serão gozadas a partir de 12/05/2013 a 10/06/2013, no total de 30 (trinta) dias, 01 mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.05.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9FB90444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º4.147/2013 - EDIONE CARLOS DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.147/13 FIRMADO EM 11.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIONE CARLOS DA SILVA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIONE CARLOS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 038.444.436-90 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Rita, nº 170 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal nº 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 246, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.05.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em substituição ao servidor efetivo Antônio Edmundo Procópio, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:09C08E08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 3.214/2011 - VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 3.214/11 FIRMADO EM 09.05.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO,** brasileira, casada, Assistente Social do CRAS I, portadora do CPF nº 015.112.676-31 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Custódio Maia, nº 240 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08 e Decreto Municipal nº 2.652/11**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 08.05.2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, considerando que a contratada foi aprovada em 8º lugar no Concurso Público Edital 001/2009, conforme homologação publicada no diário oficial em 28.12.10.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B7C839A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.270/2013 - LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.270/2013**, contratada: **Lílian Pereira da Silva Rodrigues,** portadora do CPF: 262.865.918-26, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 15/05/2013 a 06/06/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:73C3C807

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 4203/2013 - JULIANO CESAR ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de Compromisso de Estágio n° 4203/2013 ,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **Juliano Cesar Alvarenga**, CPF n.º 054.103.706 – 43 Objeto: Estágio. Valor: Não é remunerado. Vigência: 17/04/2013 à 17/11/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D83CC81B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ROBERTO VITOR

DECRETO N. º 2.968/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ROBERTO VITOR TEIXEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, ROBERTO VITOR TEIXEIRA situado na RUA: VITOR CRINCOLI, BAIRRO: CRUZEIRO município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 2.997,58m² que fica assim discriminado:
LOTE A COM ÁREA DE 2.667,18m²E UMA CASA RESIDENCIAL E UM CÔMODO DE COMERCIO COM 98,50m²
FRENTE: 17,00m para a Rua: Vitor Crincoli, 23.54m, com o Geraldo Mariano, 12,40m com João Pedro Soares. 17,66m com João Benjamin, 8,00m com Antônio dos Santos Rodrigues, 15,00m com Sebastiana Maria de Jesus, 12,00m com Paulo Pereira Vitor.
FUNDOS: 21,80m com Laura Pereira Vitor, 58,90m com a Área-B,27,20com a Área –B,9,60m com o Lote-1. 10,00m com o Lote-2. 10,00m com o Lote-3 e 10,00m com o Lote-4 todos estes da Quadra - E
L. DIREITO: 45,00m com Laura Pereira Vitor, 7.86m com a Área-B
L. ESQUERDO: 30,00m com Paulo Pereira Vitor , 3,50m com a Área –B, 10,00m com o Lote-7 da quadra –D 26,27m com Sebastião Marcilio e 12,00m com Maria Aparecida de Aguiar.
LOT-B- COM ÁREA DE 330,40m²
FRENTE: 10,00m para a Rua: Rosa Andrade, 20,00m com o Lote-7 da quadra -D
FUNDOS: 58,90m com Área-A
L. DIREITO: 7,86m com a Área-A e 27,20m com a Área-A
L. ESQUERDO: 3,50m com a Área-A
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de Maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:067AF436

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO HALIA MARTINS

DECRETO N. º 2.953/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE HÁLIA MARTINS.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, HÁLIA MARTINS situado na RUA: VICENTE SOUZA REZENDE, BAIRRO: CHACARA BELA VISTA município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 720,00m² que fica assim discriminado:
LOTE -03-A -240,00m²
FRENTE: 8,00m para a Rua: Vicente Souza Rezende
FUNDOS: 8,00m com o Lote-9-Quadra-5
L. DIREITO: 30,00m com Lote 1 da Quadra -5
L. ESQUERDO: 30,00m com o Lote-03-B
LOTE -03-B-240,00m²
FRENTE: 8,00m para a Rua: Vicente Souza Rezende
FUNDOS: 8,00m com o Lote-9-Quadra-5
L. DIREITO: 30,00m com Lote -03-A
L. ESQUERDO: 30,00m com o Lote-03-C
LOTE -03-C -240,00m²
FRENTE: 8,00m para a Rua: Vicente Souza Rezende
FUNDOS: 8,00m com o Lote-9-Quadra-5
L. DIREITO: 30,00m com Lote -03-B
L. ESQUERDO: 30,00m com o Lote-04-Quadra-5.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:96FBF3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 053/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda
OBJETO: construção de ponte sobre o Córrego Parada – Rua Natino Pereira, Bairro Bom Clima.
PRAZO: 04 meses.
DATA: 02/05/2013
VALOR TOTAL: R$120.536,22.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:57F476AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e Construtora CMG de Pirapetinga Ltda
OBJETO: construção de ponte sobre o Córrego Parada – Comunidade Pindobal.
PRAZO: 04 meses.
DATA: 13/05/2013
VALOR TOTAL: R$119.975,45.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:AAF56AE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 055/2013

PARTES: Município de Pirapetinga/MG e Construtora CMG de Pirapetinga Ltda
OBJETO: construção de ponte sobre o Córrego Valão Quente – Distrito de Valão Quente.
PRAZO: 04 meses.
DATA: 13/05/2013
VALOR TOTAL: R$119.800,05.

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:D10A7696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 137°

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 030/2013 de 02/01/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 024/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas à aquisição de materiais e serviços gráficos para todas as secretarias municipais e conveniados. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **10/06/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1041E6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2013. Processo Licitatório nº 111/2013 - Pregão Nº 75/2013. Objeto: Aquisição de material de limpeza e generos alimenticios para atender as necessidades da secretaria de ação social, conselho tutelar, centro de referência em assistencia social (cras) e sec. municipal de saúde, com entrega durante o ano de 2013, conforme descrito no edital.
Contrato Nº 154/2013. Contratado:**Supermercado da Praça LTDA ME**
Valor global estimado para o ano de 2013: R$ 2.414,00. Vigência até 31/12/13.

Poço Fundo, 16 de maio de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A6F0A0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 83/13

Ata da Centésima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 120/13, na modalidade Pregão N° 83/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE MEDICO OFTALMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Aos Vinte e Três dias do mês de maio de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de

Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, CLINICA OFTALMOLÓGICA G VILHENA LTDA representada pela Sra. Sonilene da Silva Cabral. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:48D26BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 83/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 120/13, na modalidade Pregão n° 83/13, declarando vencedora a seguinte empresa:CLINICA OFTALMOLÓGICA G VILHENA LTDA.
Poço Fundo, 23 de maio de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E04E9FE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto, realizar pequenos reparos e pintura interna e externa da quadra poliesportiva da APAE, conforme plano de trabalho
Fundamento Legal: Lei nº 2.336, de 27/03/2013.
Valor do repasse: R$10.000,00
Prazo de vigência: de 01/04/2013 a 31/07/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FAE533E8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL, CNPJ nº 21.243.712/0001-01, CNPJ nº 07.810.422/0001-71.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL visando oferecer serviços assistenciais em saúde aos moradores desta cidade, sobretudo às pessoas carentes, conforme plano de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 2.315, de 20/11/2012.
Valor do repasse: R$60.000,00
Prazo de vigência: de 08/05/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/05/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CDD9A971

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL AGROPECUÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRATA-MG, CNPJ nº 21.243.712/0001-01, CNPJ nº 22.235.998/0001-46.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO com a ACIPRA, para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de lutar pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, da indústria, da agropecuária e da prestação de serviços.
Fundamento Legal: Lei nº 2.315, de 20/11/2012.
Valor do repasse: R$10.000,00
Prazo de vigência: de 21/05/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura: 21/05/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C619631E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM BRASIL, VILA DE FÁTIMA E BAIRRO DONA REGINA, CNPJ nº 73.515.587/0001-45.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM BRASIL, VILA DE FÁTIMA E BAIRRO DONA REGINA visando prestar assistência social aos moradores dos bairros Jardim Brasil, Vila de Fátima e Dona Regina, sobretudo às pessoas carentes.
Valor do repasse: R$2.500,00
Prazo de vigência: de 23/05/2013 a 31/12/2013
Data da Assinatura: 23/05/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:8DB1511E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 014/2013

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRATENSE, inscrita no CNPJ sob nº 74.192.626/0001-83.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do valor da contribuição prevista na clausula terceira do convênio de cooperação mútua, celebrado entre as partes em 16/02/2012, bem como do Plano de Trabalho que passará a viger com as alterações em anexo.
Valor: Fica o valor global do convênio de origem acrescido em R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago, conforme cronograma de desembolso em anexo.
O valor global atualizado do convênio de origem fica alterado para R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 21/05/2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3794E795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
REGISTRO DE PREÇÕS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 037/2013 do Processo de Licitação nº 038/2013 / Pregão Presencial nº 026/2013 / Registro de Preços nº 001/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Rosinha Sigaud, nº 427, bairro Caiçara no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.690.124/0001-08. OBJETO: Possível Fornecimento de peças de reposição para os diversos veículos deste município com valor total de até R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6DD7A0B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013
REGISTRO DE PREÇÕS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 038/2013 do Processo de Licitação nº 038/2013 / Pregão Presencial nº 026/2013 / Registro de Preços nº 001/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Magnólia, 1158 B Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.648.793/0001-61. OBJETO: Possível Fornecimento de peças de reposição para os diversos veículos deste município com valor total de até R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6268BDCF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 039/2013 do Processo de Licitação nº 051/2013 / Pregão Presencial nº 035/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Paulino da Silva, nº 04, Centro, no Município de Guiricema, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.786.682/0001-00. OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria em atendimento às diversas secretarias deste Município com valor total de R$ 95.139,75 (noventa e cinco mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A6EDF1CD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 040/2013 do Processo de Licitação nº 051/2013 / Pregão Presencial nº 035/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Santos Miquelito, nº 165, Santa Edwiges, no Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.282.328/0001-00. OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria em atendimento às diversas secretarias deste Município com valor total de R$ 40.066,42 (quarenta mil sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B88C5481

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 041/2013 do Processo de Licitação nº 052/2013 / Pregão Presencial nº 036/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Paulino da Silva, nº 04, Centro, no Município de Guiricema, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.786.682/0001-00. OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos em atendimento às diversas secretarias deste Município com valor total de R$ 80.403,00 (oitenta mil quatrocentos e três reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BAF0097B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 042/2013 do Processo de Licitação nº 056/2013 / Pregão Presencial nº 040/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: **MARCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Leopoldina, nº 45, Centro, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.418.610/0001-60. OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros em atendimento às diversas secretarias deste Município com valor total de R$ 243.922,85 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:76C0AD2A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 043/2013 do Processo de Licitação nº 057/2013 / Pregão Presencial nº 041/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: REYVI INTERNET LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Serafim de Almeida Coimbra, nº 162, Centro, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.275.916/0001-08. OBJETO: Fornecimento de serviços de internet sem fio banda larga utilizando tecnologia wireless de 5.8 GHz em atendimento às diversas secretarias deste Município com valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1833BFCB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 044/2013 do Processo de Licitação nº 059/2013 / Pregão Presencial nº 043/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: VIAÇÃO RECREIO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Oswaldo Alvim, s/n, Canto da Fábrica, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.542.858/0001-50. OBJETO: Fornecimento de serviços de transporte de passageiros em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com valor total de até R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) mês, anual de até R$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 06 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E08457BD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 045/2013 do Processo de Licitação nº 060/2013 / Pregão Presencial nº 044/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Ormeu Junqueira Botelho, nº 150, Chácara Dona Euzébia, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.228.209/0001-55. OBJETO: Fornecimento de serviços de instalação de cabeamento estruturado de rede física de computadores e telefonia da sede administrativa do município com valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B5D923B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 046/2013 do Processo de Licitação nº 047/2013 / Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: ***LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 197, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.285.341/0001-20. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames clínicos laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com valores a serem pagos de acordo com produção sendo os mesmos com base na tabela de referencia do SUS.
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EB1ECE3F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 047/2013 do Processo de Licitação nº 047/2013 / Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: ***FERREIRA E NUNES LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av. Joaquim Antônio Ferreira, nº 460, Bairro Planalto, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.257.868/0001-86. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames clínicos laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com valores a serem pagos de acordo com produção sendo os mesmos com base na tabela de referencia do SUS.
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AE62226B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 048/2013 do Processo de Licitação nº 049/2013 / Tomada de Preços nº 003/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: **FREITAS SANTOS EMPREITEIRA LTDA**, situada na Rua José Gambeta, 59, bairro José Taranto Luz na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.352.010/0001-99. OBJETO: Serviços de obras e engenharia para construção de unidade básica de saúde tipo Farmácia de Minas em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde com valor total de R$ 158.811,23 (cento e cinqüenta e oito mil oitocentos e onze reais e vinte e três centavos).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 23 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:69605D86

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 049/2013 do Processo de Licitação nº 047/2013 / Inexigibilidade de Licitação nº 002/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: ***LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E PESQUISAS LTDA - LACLIPE***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 435, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.341.806/0001-50. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames clínicos laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com valores a serem pagos de acordo com produção sendo os mesmos com base na tabela de referencia do SUS.
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 23 de maio de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BDF9544F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 065/2013 na Modalidade Pregão nº 046/2013 – Tipo: menor preço, para Aquisição de Oxigênio Medicinal, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/06/2013 às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, no horário das 12:00 às 16:00hs.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:50DCE2BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 035/2013

***DECRETO Nº 35 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 45.000,00
***SUB-TOTAL: .* 45.000,00**
***TOTAL GERAL: .* 45.000,00**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou
total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.22.661.0095.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.075,25
***SUB-TOTAL: .* 1.075,25**
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.04.129.0006.2044.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100,00
***SUB-TOTAL: . .*100,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.302.0090.2093.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.224,75
***SUB-TOTAL: .* 18.224,75**
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social

02.09.27.812.0031.2095.4.4.9.0.51.01.00.00 Obras e Instalações de Domínio Público 9.000,00
02.09.27.812.0031.2095.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
***SUB-TOTAL:* . 14.000,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2091.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 1.500,00
02.10.08.244.0052.2091.4.5.9.0.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis 2.000,00
02.10.08.244.0071.2076.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
***SUB-TOTAL:* . 8.500,00**
02.011-Fundo Municipal de Habitacao
02.11.16.481.0038.3047.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações 3.000,00
02.11.16.481.0038.3047.4.4.9.0.61.01.00.00 Aquisição de Imóveis de Domínio Público 100,00
***SUB-TOTAL:* . 3.100,00**
***TOTAL GERAL:* . 45.000,00**
www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 2

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rodeiro, 23 de Maio de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal
www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 2 de 2

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:F05E19FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 119/2013

Convoca a I Conferência Municipal de Educação, cria o Regimento Interno Especial da Conferência e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII,
Decreta:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação de Rodeiro, a ser realizada no dia 29 de maio de 2013, sob a coordenação e apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas que subsidiará a efetivação e a implementação do Plano Nacional de Educação no município, no contexto da construção do Sistema Nacional de Educação, abrangendo especialmente a participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.

Art. 3º As normas regulamentadoras da conferência são as constantes do Regimento Interno anexo único aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RODEIRO – MG

REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

I – OBJETIVO GERAL

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO IV
DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

CAPÍTULO V
DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA

SEÇÃO I
DAS PLENÁRIAS DE EIXO

SEÇÃO II
DA PLENÁRIA FINAL

SEÇÃO III
DAS MOÇÕES

CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO, acatando deliberação da Conferência Nacional de Educação 2010 e Resolução nº 01/2012 do Fórum Nacional de Educação – FNE, estabeleceu a realização da **Conferência Municipal de Educação**, no dia 29 de maio de 2013, em RODEIRO – MG.

Parágrafo único – A Conferência Municipal de Educação possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas que subsidiará a efetivação e a implementação do Plano Nacional de Educação no município, no contexto da construção do Sistema Nacional de Educação, abrangendo especialmente a participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação tem por objetivo:
I – **OBJETIVO GERAL** – Propor política nacional e municipal de educação, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas ente os sistemas de ensino.

II – **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**
a) Contribuir para a construção de conceitos, diretrizes e estratégias nacionais para a efetivação do Sistema Nacional de Educação.
b) Contribuir para o processo de implementação das diretrizes, medidas legislativas estabelecidas nos artigos da lei, metas e estratégias do PNE, fortalecendo a articulação
do Sistema Nacional de Educação.
c) Contribuir para a integração de todos os níveis, etapas e modalidades da educação, numa abordagem sistêmica, com vistas a edificar o Sistema Nacional de Educação, especialmente no tocante ao planejamento e gestão, avaliação, financiamento, formação inicial e

continuada dos trabalhadores em educação, além da garantia das condições de oferta de ensino com qualidade social.
d) Propor reformulações necessárias ao marco legal da educação nacional para que o planejamento de ações articuladas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se torne uma estratégia basilar para a implementação do Plano Nacional de
Educação;
e) Indicar as condições para a definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação será realizada em RODEIRO – MG, no dia 29 de maio de 2013.

Parágrafo único – Poderão participar desse processo o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e todos/as os/as profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação brasileira, conforme critérios estabelecidos neste regimento.

Art. 4º A Conferência Municipal de Educação de RODEIRO será presidida pela Coordenadora da Comissão Organizadora ou por outro membro da comissão por ela designado.

Art. 5º A Comissão Organizadora promoverá a Conferência Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades conforme o disposto no Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação, aprovado em sua reunião realizada no dia 20 de maio de 2013, observando-se o seguinte:
I. Atender aos aspectos políticos, administrativos e financeiros que sejam relevantes para
a realização da Conferência;
II. Realizar a Conferência Municipal de Educação de RODEIRO.

Art. 6º A Conferência Municipal de Educação de RODEIRO terá como objeto de discussão o
Documento-Referência da CONAE/2014.

§ 1º A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação da Conferência Municipal e terá como referência as representações locais dos segmentos e setores que compõem a comissão, garantindo, no mínimo, a seguinte representação:
I.1 (um/a) representantes dos/das gestores/as da educação;
II.1 (um/a) representante dos/das trabalhadores/as em educação;
III.1 (um/a) representante dos/das estudantes;
III.1 (um/a) representante dos/das pais/mães.

Art. 7º A Comissão Organizadora constituiu duas subcomissões para a execução das ações referentes a realização da Conferência Municipal de Educação, a saber:
a) Subcomissão de Divulgação e Mobilização.
b) Subcomissão de Monitoramento e Sistematização.

§ 1º **A Subcomissão de divulgação e mobilização será responsável pelo**:
I. Apoio e acompanhamento da realização da Conferência Municipal de Educação RODEIRO/MG;
II. Realização de campanha publicitária e elaboração de materiais de divulgação da Conferência, assim como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados;

§2º A Subcomissão de Monitoramento e Sistematização será responsável pela:
I. Elaboração da proposta metodológica da Conferência Municipal RODEIRO/MG, incluindo a sua dinâmica, definição do seu tema central, eixos temáticos e mesas de interesse;
II. Sistematização das propostas aprovadas nas Plenárias por Eixo e na Plenária Final da
Conferência Municipal/RODEIRO/MG;
III. Avaliação das moções apresentadas durante a Conferência.
IV. Sistematização e elaboração do Relatório Final da CME/RODEIRO/MG, a ser enviado ao Fórum Estadual de Educação.

CAPÍTULO IV
DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

Art.8º A Conferência Municipal de Educação de RODEIRO/MG tem como tema principal: **O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração**, que deve ser discutido a partir dos seguintes eixos temáticos:
Eixo I – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: Organização e
Regulação.
Eixo II – Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.
Eixo III – Educação, trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

Eixo IV – Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.
Eixo V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.
Eixo VI – Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.
Eixo VII – Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.

Art. 9º A Conferência Municipal de Educação de RODEIRO, será estruturada com a seguinte dinâmica:
I. Credenciamento;
II. Solenidade de abertura;
III. Apresentação cultural;
IV. Conferência de Abertura
V. Plenária de aprovação de Regimento Interno;
VI. Painel Temático;
VII. Plenária de Eixo;
VIII. Plenária Final.

Art. 10. Os debates na Conferência Municipal de Educação de RODEIRO deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes e pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões e pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais.

Art. 11. As atividades da Conferência Municipal de Educação de RODEIRO terão como referência a programação presente no Anexo I deste Regimento.

CAPÍTULO V
DA METODOLOGIA NAS ETAPAS DA CONFERÊNCIA

Art. 12. As contribuições e propostas ao Documento-Referência aprovadas na Conferência Municipal serão encaminhadas na forma de Relatório à Conferência Intermunicipal e à Conferência Estadual.

Parágrafo único – No Documento-Referência poderão ocorrer quatro tipos de emendas:
I. **Aditivas**
II. **Supressivas (parciais ou totais)**
III. **Substitutivas**
IV. **Novas Emendas (novo parágrafo ao Documento)**

Art. 13. As discussões realizadas nas atividades da conferência devem se limitar aos conteúdos do Documento-Referência.

SEÇÃO I
DAS PLENÁRIAS DE EIXO

Art. 14. As plenárias de eixo terão as seguintes etapas:
I. Apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos;
II. Leitura de cada Eixo Temático, com destaques orais;
III. Discussão e votação dos destaques e encaminhamentos das deliberações para a plenária final.

Parágrafo único – A coordenação e a relatoria das plenárias de eixo serão exercidas por membros dos respectivos eixos.

Art. 15. A discussão e as deliberações das emendas terão os seguintes critérios:
I. As proposições e estratégias, constantes do Documento-Referência, que não forem destacadas oralmente pela plenária serão consideradas aprovadas;
II. As emendas relativas aos respectivos eixos, contidas no Documento-Referência, serão submetidas à votação da plenária do eixo e para efeito de aprovação, deverão obter acima de 50% dos votos;
III. A emendas que não obtiverem 50% mais 01 dos votos da plenária de eixo, serão consideradas rejeitadas;
IV. Havendo posicionamento divergente quanto ao mérito de qualquer emenda destacada
do Documento-Referência, a coordenação dos trabalhos deve garantir uma defesa favorável e uma contrária, antes do processo de votação;
V. As emendas aprovadas na plenária de eixo, com mais de 50% dos votos serão encaminhadas a plenária final.

SEÇÃO II
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16. Na plenária final, as propostas serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos presentes.

Parágrafo único - Constarão do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, as propostas aprovadas na plenária final.

Art. 17. As intervenções nas plenárias deverão acontecer num intervalo de tempo de até três minutos para cada participante.

Art. 18. As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos.

SEÇÃO III
DAS MOÇÕES

Art. 19. Os participantes poderão apresentar moções que tenham como conteúdo o tema central e os eixos temáticos da Conferência Nacional de Educação e outros de caráter geral.

§ 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 20% ou mais dos/as participantes/as credenciados/as na Conferência.

§ 2º As moções serão recebidas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização até às 17 horas do dia 29 de maio de 2013.

§ 3º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir as deliberações da Conferência.

§ 4º As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização, segundo os critérios enunciados anteriormente.

§ 5º As moções admitidas pela Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização serão encaminhadas para deliberação da Plenária Final.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 20. A conferência Municipal de Educação de RODEIRO contará com uma participação representativa das várias instituições, estaduais e municipais, organizações, entidades, segmentos sociais e setores; de representantes dos poderes Executivo e Legislativo; dos sistemas de ensino; das entidades de trabalhadores/as da educação; de empresários/as; de órgãos públicos; de entidades e organizações de pais/mães e de estudantes; da sociedade civil; dos movimentos de afirmação das diversidades; e dos conselhos instalados no município.

Art. 21. A Conferência Municipal de Educação de RODEIRO elegerá 04 delegados para a Conferência Intermunicipal a ser realizada no dia 05 de junho de 2013.

Art. 22- São delegados/as eleitos/as para a Conferência Intermunicipal, os/as escolhidos/as na Conferência Municipal, de acordo com a distribuição por segmento, entre os seus pares. São eles: 02 gestores, 02 professores, 01 pai/mãe, 02 CME, 01 secretária, 01 aluno, 01 sociedade civil.

Parágrafo Único. Fica assegurado à participação mínima de pelo menos um/uma delegado/a de cada segmento, eleito entre os participantes da Conferência Municipal de Educação/RODEIRO.

CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO

Art. 23 O credenciamento dos participantes à Conferência Municipal de Educação ocorrerá junto à estrutura instalada no local do evento até às 13h30min do dia 29 de maio de 2013.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação RODEIRO/MG.

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO

LOCAL: Escola Municipal Prof. Arthur Nunes de Medeiros
DATA: 29/05/2013

HORÁRIO	DESCRIÇÃO
12:30 horas	CREDENCIAMENTO
13:00 horas	ABERTURA OFICIAL
13:15 horas	APRESENTAÇÃO CULTURAL
13:30 horas	PALESTRA DE ABERTURA
14:00 horas	APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO
14:15 horas	ESTUDO DOS SETES EIXOS
15:30 horas	INTERVALO
15:50 horas	PLENÁRIA DOS SETE EIXOS
17:00 horas	PLENÁRIA FINAL
18:00 horas	ENCERRAMENTO

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:756C8142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2967/2013

Designa Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em observância do Decreto n. 119/2013,

Resolve:

1º Designar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Educação:
I. Representante dos gestores da educação: Eloisa Helena Teixeira Bonente;
II. Representante dos trabalhadores em educação: Marta Elena Medeiros Gonçalves;
III. representante dos estudantes: Bianca Cecília Paschoalino Teixeira;
IV. Representante dos pais/mães: Cleide Célia da Silva Fernandes.

Parágrafo único – A Comissão organizadora será coordenada pela representante indicada no inciso I do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AB8EA9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 30 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO nº. 30 de 23 de Maio de 2013

Decreta Ponto Facultativo no dia 31 de Maio de 2013 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 (trinta e um) de Maio de 2013, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 23 de Maio 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:FB79CC16

GABINETE
PORTARIA Nº 91 - EXONERA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 91 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Exonera Servidores que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

1. Luzia Ribeiro Mendes Oliveira
2. Maria Nilda Pereira Silva

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

1. Uilia Maria de Morais

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SAÚDE

1. Luiza Sara Batista de Oliveira
2. Cristiane Ferreira da Silva

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS

1. Agnaldo Rodrigues Oliveira
2. Jairo Rodrigues de Oliveira

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1. Zequinha Rodrigues de Oliveira
2. Ronin Von Almeida Pego

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA MERENDA ESCOLAR

1. Cléia Regina Ferreira

ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. Paulo César Rodrigues

ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO E TESOURARIA

1. Claudia Costa Silva

ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA

1. Antonio Nilson Pereira dos Santos

ASSESSOR PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE

1. Élcio Ferreira dos Santos

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de Maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:3DBC1677

GABINETE
LEI Nº 824 - CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

LEI Nº 824/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RUBELITA-MG.

INAEL DE ALMEIDA MURTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber que o povo do Município de Rubelita-MG., por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Capitulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1° - Fica criado, no âmbito do município de Rubelita-MG., o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, com sede e jurisdição neste município e vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer é um órgão colegiado com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras em matéria relacionada com o Esporte e Lazer do Município, na forma da legislação vigente.

Capitulo II
Das Competências do Conselho

Art. 3° - Compete ao Conselho Municipal do Esporte e Lazer:

I - Manifestar-se sobre matéria relacionada com o desporto e Lazer;
II - Interpretar a legislação desportiva municipal, nacional e estadual, elaborar instruções normativas sobre a sua aplicação e zelar pelo seu cumprimento;
III - Homologar o calendário de atividades desportivas no Município;
IV - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos materiais e financeiros do Município destinados a atividades desportivas;

V - Fiscalizar e fazer cumprir a legislação;
VI - Elaborar, em conjunto com as demais entidades desportivas do Município, o plano e a política Municipal de Desportos e Lazer;
VII - Mediar conflitos entre as entidades desportivas do município, quando solicitado;
VIII - Emitir pareceres e recomendações sobre questões desportivas municipais;
IX - Estabelecer normas gerais sobre os desportos na forma da lei;
X - Emitir parecer prévio, quando solicitado pela Administração Pública, para a liberação de recursos na área do Desporto e Lazer;
XI - Criar a Comissão Disciplinar e regulamentar suas atribuições;
XII - Exercer outras atribuições constantes na legislação desportiva.

Parágrafo único - Os atos normativos e resolutivos do Conselho serão assinados por seu Presidente e terão eficácia após sua publicação.

Capitulo III
Da Composição

Art. 4° - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será constituído dos seguintes membros:
I - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Agricultura;
II - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social;
III - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Cultura;
IV - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Educação;
V - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VI - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VII - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII - 02 (dois) representantes (titular e suplente) do Conselho Tutelar;
IX - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Escola Estadual Leônidas Alves Ribeiro;
X - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Escola Estadual Avelino de Almeida;
XI - 02 (dois) representantes (titular e suplente) dos Profissionais de Educação Física;

XII - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Associação dos Moradores de Rubelita-MG.;
XIII - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Associação dos Clubes de Esportes de Várzeas de Rubelita-MG.;
XIV - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Polícia Militar;
XV - 02 (dois) representantes (titular e suplente) da Câmara Municipal de Rubelita-MG.

§ 1º - Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a XV indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para posterior designação do Prefeito Municipal.
§ 2º - O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Art. 5° - Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer não terão direito a nenhuma espécie de remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Capítulo IV
Das Atribuições dos Membros do Conselho

Art. 6° - São atribuições dos membros do Conselho:
I - relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;
II - participar das discussões e deliberações do Conselho;
III - determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
IV - solicitar ao Presidente do CMEL, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de quaisquer órgãos informantes, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
V - eleger entre seus membros a Diretoria;
VI - fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
VII - assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;

VIII - propor convocação de sessão extraordinária;
IX - propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
X - após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;
XI - exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.

Art. 7° - É considerada de caráter relevante à função de membro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e seu exercício terá prioridade sobre quaisquer cargos ou funções públicas, na forma da legislação vigente.

Art. 8° - Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias na vigência do mandato.

Art. 9° - Os Conselheiros terão livre acesso a todos os locais onde se realizarem atividades esportivas formais e não formais, no âmbito deste Município.
§1º - A partir da 3ª (terceira) falta consecutiva do membro, o Prefeito Municipal e/ou Entidade que representa será informado por escrito pelo Presidente para que proceda a substituição de um novo suplente.
§2° - A justificativa de ausência em reunião só será aceita pelo Presidente se for encaminhada por escrito, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas anterior à próxima reunião.
§ 3º - A diretoria será eleita pelos membros do CMEL sendo necessária maioria absoluta dos membros, com votação secreta e no mesmo ato serão empossados os membros.

Capitulo V
Da Organização

Art. 10 - São órgãos integrantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer:
I – Diretoria Administrativa;
II - Comissões;

Art.11 - A Diretoria Administrativa terá a seguinte estrutura:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;
V – 1º Tesoureiro;
VI – 2º Tesoureiro;
VII – Diretor de Eventos.

Capitulo VI
Das Comissões
Art. 12 - Para estudo dos assuntos de competência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, serão constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

I - Comissão de Desporto Educacional;
II - Comissão de Desporto Participação;
III - Comissão de Desporto Rendimento;
IV - Comissão de Legislação e Normas.

Parágrafo único - Além das Comissões Permanentes, o Presidente poderá constituir Comissões Especiais, quando julgar necessário ou por sugestão dos Conselheiros.

Art. 13 - As Comissões serão constituídas em cada ano civil, permitindo-se a recondução dos mesmos componentes, por igual período.

Art. 14 - A Assembleia solicitará estudos, relatórios e demais atos das Comissões sempre que necessitar.

Art. 15 - As sessões serão públicas, podendo ser reservadas quando assim o desejar o Presidente.

Art. 16 - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.

Art. 17 - Em cada sessão haverá:

I - leitura da ata;
II - expediente;
III - ordem do dia;
IV - assuntos gerais.

Art. 18 - As convocações de Reuniões Extraordinárias deverão ser efetuadas com a antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Art. 19 - O CMEL se reunirá ordinariamente, em sessão plena, independente de convocação, à primeira terça-feira de cada mês.
§1° - No caso de feriado ou ponto facultativo, a reunião se realizará no primeiro dia útil seguinte.

Art. 20 - As sessões serão abertas com a presença de no mínimo quatro membros, e as deliberações serão tomadas com a presença de pelo menos seis Conselheiros.

Art. 21 - As deliberações plenárias serão tomadas por maioria de votos dos presentes.
Parágrafo único - O Presidente da sessão só vota para desempate.

Art. 22 - Nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.
Art. 23 - O período de atividades ordinárias do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será de 1° de fevereiro a 30 de dezembro.
Art. 24 - A apresentação de matéria para deliberação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer compete:
I - ao Prefeito Municipal;
II - ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
III - aos Conselheiros;
IV - a quem tiver legítimo interesse, mediante petição fundamentada.

Capitulo VII
Disposições Finais

Art. 25 - As decisões do CMEL poderão ser submetidas à deliberação do responsável pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e/ou Prefeito Municipal.

Art. 26 - Os casos omissos serão analisados e deliberados por maioria absoluta dos membros do CMEL, passando a vigorar após a correspondente alteração e homologação deste.

Art. 27 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rubelita-MG., aos 23 dias do mês de maio de 2.013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:DB63EE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2011. VIGÊNCIA: 31/12/2013. VALOR GLOBAL: R$ 30.649,80 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:2773EEF5

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA GUARNECER A CRECHE PROINFÂNCIA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 22 DE MAIO DE 2013.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:553E78E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2013 ATO DE DISPENSA Nº. 003/2013

CONTRATO Nº. 027/2013
MODALIDADE: Dispensa nº. 003/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Corte e Costura

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: Tarcília Aparecida Borges

LEIA SE:
CONTRATADO: Bruno Borges Luiz da Silva

Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EDD516AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2012 -SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.084/2012
PROCESSO: Nº. 064/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 056/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Laboratório São Luiz Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de Exames Laboratoriais
ADITIVO referente ao acréscimo de 25% nos procedimentos registrados na ata de registro de preços.

Santo Antônio do Monte, 01 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F28C0D50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2013 - SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 028/2013
PROCESSO Nº. 014/2013
MODALIDADE: Pregão nº 012/2013
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: ISimples Telecon e Hadware Ltda EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviços de acesso a internet - provedor
ADITIVO referente inclusão de mais 04 (quatro) pontos de internet e a reinstalação de mais 02 (dois) pontos, solicitados pelas Secretarias Municipais.

Santo Antônio do Monte, 01 de maio de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:435EDCC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº.061/2013 EDITAL Nº. 041/2013 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000041/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de consultas psiquiátricas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Entrega dos envelopes: Até 6/6/2013, às 15:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D551C7C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 060/2013 EDITAL Nº. 040/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS CRECHES

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000041/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de consultas psiquiátricas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 6/6/2013, às 15:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E5450BE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 058/2013 EDITAL Nº. 039/2013 - SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000039/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando à contratação de serviços de recarga de oxigênio medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 7/6/2013, às 15:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F7EBD6E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 057/2013 EDITAL Nº. 038/2013 - SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000038/2013, tipo Maior Desconto referente o registro de preços visando à contratação de laboratório com sede no município de Santo Antônio do Monte/MG, para prestação de serviços de análises clinicas

aos munícipes de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 7/6/2013, às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 23 de maio de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:100EEF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/093/2013. Pregão Presencial nº. 029/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AULAS DE TAEKWONDO, QUE SERÃO MINISTRADAS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. Apresentação para credenciamento das licitantes: 10/06/2013 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). Abertura dos envelopes: 10/06/2013 às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:0BF1355C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0131/2013, Pregão Eletrônico nº 0062/2013. São Lourenço, 17 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:F8A6EE3A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0131/2013, Pregão Eletrônico nº 0062/2013, que tem como objeto: Aquisição de manta adesiva para atender as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino de São Lourenço. São Lourenço, 17 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E104FAFC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda – CNPJ: 10.323.886/0001-68 - R$ 14.410,00 (quatorze mil e quatrocentos e dez reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0136/2013, Pregão Eletrônico nº 0066/2013. São Lourenço, 17 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2018D196

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0136/2013, Pregão Eletrônico nº 0066/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para suprir as necessidades básicas no Desenvolvimento Social. São Lourenço, 17 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E2DCA6A7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 22.911,00 (vinte e dois mil e novecentos e onze reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0132/2013, Pregão Eletrônico nº 0063/2013. São Lourenço, 20 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1B9E3723

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 14.320,00 (quatorze mil e trezentos e vinte reais), Fábio Vieira – ME – CNPJ: 11.699.260/0001-13 – R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais) e Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda – CNPJ: 03.291.912/0001-58 – R$ 380,70 (trezentos e oitenta reais e setenta centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0134/2013, Pregão Eletrônico nº 0064/2013. São Lourenço, 23 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4C47CA98

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0134/2013, Pregão Eletrônico nº 0064/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas, calças e botinas para utilização como uniformes dos servidores das Secretarias de Desenvolvimento Social e Secretaria de Infra-Estrutura Urbana. São Lourenço, 23 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FCC83458

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA – EPP – CNPJ: 07.768.887/0001-01- R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0148/2013, Pregão Eletrônico nº 0070/2013. São Lourenço, 23 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D7321205

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2013

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0148/2013, Pregão Eletrônico nº 0070/2013, que tem como objeto: Aquisição de medicamento micofenolato de mofetila de 500 mg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 23 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5C7CC58F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0085/2013

Processo 0187/2013 – Pregão Eletrônico 0085/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gelo reciclável, curativos, cabo para colposcópio e biombo radiológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Sessão: 10/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 10/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h do dia 10/06/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:87F3159B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0086/2013

Processo 0188/2013 – Pregão Eletrônico 0086/2013 - Objeto: Aquisição de feltro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão: 11/06/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 11/06/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 11/06/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 11/06/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D875C0E1

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2013

Processo 0177/2013- Tomada de Preços n° 0003/2013 - Objeto: Reforma da Ermida Bom Jesus do Monte. **Visita Técnica: 11/06/2013 às 13h. Recebimento de envelopes dia 19/06/2013 às 13h**. **Abertura dos envelopes de documentação dia 05/06/2013 às 14h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. São Lourenço 21 de maio de 2013. Janaína Oliveira dos Santos. Presidente da CPL.
Solicitar o Edital através do email: janainadireito@hotmail.com, informando os dados da empresa (CNPJ e telefone).

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5BF94977

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

Processo 0184/2013- Concorrência Pública 01/2013 - Objeto: Construção do prédio da Escola Municipal Frei Osmar Dirks - 3ª Etapa. **Visita Técnica : 26/06/2013 às 13h. Recebimento de envelopes dia 05/07/2013 às 13h**. **Abertura dos envelopes de documentação dia 05/07/2013 às 14h**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. São Lourenço 23 de maio de 2013.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Solicitar o Edital através do email: janainadireito@hotmail.com, informando os dados da empresa (CNPJ e telefone).

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1A1F57F7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0132/2013, Pregão Eletrônico nº 0063/2013,

que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de manutenção de piscina para ser utilizado na Escola Municipal Manoel Monteiro. São Lourenço, 20 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:250168EE

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Air Liquide Brasil LTDA – CNPJ: 00.331.788/0030-53 - R$ 20.654,88 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0138/2013, Pregão Eletrônico nº 0067/2013. São Lourenço, 20 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BDB0DA67

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0138/2013, Pregão Eletrônico nº 0067/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aparelho BIPAP para paciente carente encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 20 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:20688E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

Termo de Ratificação. Dispensa de Licitação nº 005/2013. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica o PRC nº 0953/2013 – Dispensa de Licitação nº 005/2013, com fulcro no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, o qual refere-se a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, com sede na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, Mocoquinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, CEP nº 37950-000, portadora do CNPJ Nº 24.899.395/0001-74, representada neste ato pelo Sr. Flávio Westin, brasileiro, casado, provedor da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, portador do CPF nº 567.377.266-15, residente e domiciliado neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2013.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D97A6985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 053/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Dispensa Nº. 053/2013. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços e fornecimento de peças para atender aos serviços do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Sem Peixe. Contratado: **Hermendiesel Eletromecânica Azevedo Ltda - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 86.531.696/0001-06, com sede a Av. Resplendor, 653– Cruzeiro Celeste, João Monlevade/Minas Gerais. Valor Global: R$ 2.600 (Dois mil e seiscentos reais). Sem Peixe, 22 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5058782A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 058/2013

Processo de Dispensa Nº. 058/2013. Objeto: Contratação para fornecimento de Herbicida em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município de Sem Peixe. Contratado: **Cofermáquinas Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº.25.964.297/0001-36, com sede a Avenida Cristiano de Freitas Castro– 267, Ponte Nova, Minas Gerais. Valor Global: R$ 702,00 (Setecentos e dois reais). Sem Peixe, 23 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CB43F4E2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 054/2013

Processo de Dispensa Nº. 054/2013. Objeto: Contratação para fornecimento de Tubos e Luvas de ferro fundido conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras de Sem Peixe. Contratado: **Juliano Bernardo Bussolotti- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.185.318/0001-10, com sede à Rua Porto 910ª, São Francisco, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$7.325,00 (Sete mil trezentos e vinte e cinco reais). Sem Peixe, 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EE0AED89

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 050/2013

Processo de Dispensa Nº. 050/2013. Objeto: Contratação para fornecimento de peças para trator conforme solicitação da Divisão Municipal de Transporte de Sem Peixe. Contratado: **Tratorenzzo Comércio e Serviços Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 23.117.658/0001-83, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 2018, bairro Carlos Prates, na cidade de Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$1.797,10 (Mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Sem Peixe, 04 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6D42BC72

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 052/2013

Processo de Dispensa Nº. 052/2013. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais Especializados de FARMACÊUTICO para atendimento ao Município de Sem Peixe. Contratado: Flávia Soares

Gomes, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No.099.495.476-01 residente e domiciliada na Rua Jose R. Ferreira 49, centro, Sem Peixe. Valor Global: R$5.880,00 (Cinco mil Oitocentos e oitenta reais). Sem Peixe, 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9C208BAF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 051/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Dispensa Nº. 051/2013.Objeto: Contratação para fornecimento de Uniformes e bolsas modelo Funasa em caráter de urgência para trabalhos em combate a Dengue conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe. Contratado: **A.GE.CE- Confecções ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 01.068.415/0001-60, com sede à Rua Carangola, 222_ Santo Agostinho Ponte Nova/MG. Valor Global: R$1.020,00 (Mil e vinte reais). Sem Peixe, 04 de Abril de 2013. Contratado: **Sea & Náutica ltda -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 70.994.140/0001-08, com sede à Rua Rio de Janeiro, 1109, Loja 04 Ed. Imprensa na cidade de Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$168,00 (Cento e sessenta e oito reais). Sem Peixe, 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:09969745

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Pregão Nº. 027/2013. Objeto: contratação para aquisição de veículo zero quilômetro, para atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal. Contratado: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, com sede a Av. Alberto Lima, Nº 700, Aclimação, João Monlevade, Minas Gerais. Valor Global: R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais). Sem Peixe, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9EA8C4AE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 027/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de veículo zero quilometro, para atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal. Empresa credenciada: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, no valor total de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais). Sem Peixe, 02 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 027/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, no valor total de R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais). Sem Peixe, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3AB73CAD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 055/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Dispensa Nº. 055/2013.Objeto: Contratação de prestação de serviços em confecções de faixas, criação de novelinha e Logomarca sonora para trabalhos de conscientização em combate a Dengue conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe. Contratado: **QUASAR PRODUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 04.355.281/0001-56 com sede à Travessa Saltarelli, nº 53- Ponte Nova/MG. Valor Global: R$1.700,00 (Mil e setecentos reais). Sem Peixe, 17 de Abril de 2013. Contratado: **EDIMAR PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o No. 14.945.214/0001-45 com sede à Assad Zaidan, 68_ Palmeiras, Ponte Nova/MG. Valor Global: **R$208,00 (Duzentos e oito reais)**. Sem Peixe, 17 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AE2547D3

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 006/2013, CREDENCIAMENTO 001/2013

Processo de Inexigibilidade Nº. 006/2013, Credenciamento 001/2013. Objeto: Contratação para o fornecimento de areia. Contratado: **STARLING & CIZILIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME,** sociedade comercial com sede na Rua São José, nº 123, Centro, Dom Silvério, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 17.279.917/0001-70. Valor Global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Sem Peixe, 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:87D257BE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 057/2013

Processo de Dispensa Nº. 057/2013. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Jose Vicente de Souza, nº90, Bairro: Centro, Sem Peixe, Minas Gerais, para a finalidade de auxílio moradia para família carente. Contratado: **Miguel Schetine do Nascimento**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº.021.562.886-15, residente e domiciliada à Rua Jose Vicente de Souza,nº100, Bairro: Centro, Sem Peixe, Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.115,00 (Mil cento e quinze reais). Sem Peixe, 18 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:881F07CD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 029/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Pregão Nº. 029/2013.Objeto: Contratação de fornecimento de Material escolar. Contratado: **Copmays Distribuidora de Papelaria Ltda EPP**, CNPJ:08.300.595/0001-02, com sede a Rua Padre Antônio Pinto Nº 74,Centro, Urucania-MG. Valor Global: **R$ 180.000,00**(Cento e Oitenta mil reais). Sem Peixe, 18 de Abril de 2013. Contratado: **Copress Ltda-ME**, CNPJ: 00.273.134/0001-86, com sede a Rua Antônio Frederico Ozanan, 190, Bairro centro em Ponte Nova/MG. Valor Global: **R$ 74.290,00**(Setenta e quatro mil Duzentos e Noventa reais). Sem Peixe, 18 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D9ED6160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013

Registro de Preço nº 001/2013, Pregão nº 052/2013, Processo nº 084/2013. Objeto: fornecimento de 190 urnas mortuárias, modelo padrão/popular, adulto, infantil e gordo, para atender os usuários do serviço da Assistência Social e Trabalho, durante o exercício de 2013,

prevê ainda 7.000 km de translado. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Comercial Moreira e Freitas Ltda. - ME
CNPJ: 19.818.780/0001-00

Itens Vencedores: **01** - Urnas Mortuarias Popular: R$ 400,00; **02** - Urnas Mortuárias Gorda: R$ 430,00; **03** - Urnas Mortuárias Infantil 15cm: R$ 280,00; **04** - Urnas Mortuárias Infantil 11cm: R$ 210,00; **05** - Urnas Mortuárias Infatil 10cm: R$ 215,00; **06** - Urnas Mortuárias Infantil 20cm: R$ 210,00; 07 - Quilometro Rodado Por Translado: R$ 1,50.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3F135BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013

Registro de Preço nº 002/2013, Pregão nº 053/2013, Processo nº 085/2013. Objeto: fornecimento de 300 unidades de botijão de gás de 13kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e 100 unidades de botijão de gás de 13kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, durante o exercício de 2013. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Jaldinei Braz Ribeiro - ME
CNPJ: 14.723.122/0001-10

Itens Vencedores: **01** - Botijão de Gás 13kg, Secretaria Municipal de Educação: R$ 41,00; **02** - Botijão de Gás 13kg, Secretaria Municipal de Assistência Social: R$ 41,00.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A973DD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

Registro de Preço nº 003/2013, Pregão nº 062/2013, Processo nº 116/2013. Objeto: fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática, móveis, equipamentos de escritório, máquinas e ferramentas, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Teixeira e Chaves Ltda.
CNPJ: 21.339.965/0010-74

Itens Vencedores: **01** - Mesa para escritório: R$ 159,00; **03** - Cadeira Giratório com Espuma: R$ 155,00; **04** - Pendrive 8Gb: R$ 22,50; **11** - Mesa em L: R$ 705,00; **13** - Fogão 06 bocas: R$ 525,00; **19** - Cadeira Giratória Presidencial: R$ 180,00; **23** - Ventilador Comercial de Parede 60cm: R$ 105,00; **24** - Ar Condicionado 30.000 BTU: R$ 2.536,77; **25** - Ar Condicionado 7.500 BTU.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:124C49E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

Registro de Preço nº 004/2013, Pregão nº 062/2013, Processo nº 116/2013. Objeto: fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática, móveis, equipamentos de escritório, máquinas e ferramentas, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Emiraldo Alves Diniz - ME
CNPJ: 09.568.241/0001-06

Itens Vencedores: **02** - Arquivo de Aço 04 gavetas: R$ 250,00; **05** - Armário de Aço 02 portas: R$ 225,00; **06** - Armárivo de Aço 02 portas com chave: R$ 250,00; **07** - Estante de Aço: R$ 110,00; 10 - Ventilador Comercial 60cm: R$ 115,00; **14** - Forno Microondas: R$ 310,00; **15** - Liquidificador 1,6lts: R$ 70,00; **20** - Cadeira fixa para escritório: R$ 35,00; 21 - Longarina Polipropileno: R$ 140,00; **22** - Longaria Espuma Laminada: R$ 175,00; **32** - Gerador a Gasolina: R$ 2.240,00; 34 - Motor 2cv monofásico: R$ 600,00; **35** - Chave Monofásica: R$ 70,00; **36** - Correia: R$ 6,34.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:330DEC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

Registro de Preço nº 005/2013, Pregão nº 062/2013, Processo nº 116/2013. Objeto: fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática, móveis, equipamentos de escritório, máquinas e ferramentas, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Companhia do Micro Ltda. - EPP
CNPJ: 01.258.058/0001-00

Itens Vencedores: **27** - Máquina Copiadora: R$ 2.195,00.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B9A6891E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013

Registro de Preço nº 006/2013, Pregão nº 062/2013, Processo nº 116/2013. Objeto: fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática, móveis, equipamentos de escritório, máquinas e ferramentas, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: Lyron Informática Ltda. - ME
CNPJ: 15.427.657/0001-07

Itens Vencedores: **08** - Microcomputador: R$ 1.020,00; **09** - Notebook: R$ 1.345,00; **16** - TV 32" LED: R$ 1.095,00; **26** - TV de Plasma 50": R$ 2.497,00; **28** - Camera Digital: R$ 2.662,50; **31** - Impressora a Laser: R$ 590,00.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E75F7A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

Registro de Preço nº 007/2013, Pregão nº 062/2013, Processo nº 116/2013. Objeto: fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática, móveis, equipamentos de escritório, máquinas e ferramentas, que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais e órgãos conveniados. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Empresa: KMC de Souza - ME
CNPJ: 10.527.841/0001-05

Itens Vencedores: **12** - Geladeira: R$ 885,00; **17** - DVD Player: R$ 120,00; **18** - Freezer: R$ 1.250,00; **33** - Betoneira: R$ 1.790,00; **37** - Roçadeira: R$ 2.890,00; **38** - Motossera: R$ 2.975,00; **39** - Furadeira: R$ 429,00.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:135F3BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013. EMPRESA: COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Fica aditivado o contrato acrescendo-se 11 (onze) diárias de locação em razão da insuficiência para a conclusão do serviço nas estradas rurais. O valor do contrato inicial fica aditivado, acrescendo a importância de R$ 6.842,00. Três Marias, 23 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9DF5D84C

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2009 DE CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS – Convite 013/2009 – CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Fica aditado acrescendo-se aos sistemas cedidos á Semad, o uso de sistema informatizado referente ao Portal da Transparência, para disponibilização e hospedagem de informações relativas á execução orçamentária e financeira, em decorrência da alteração a contratada fará jus ao pagamento de R$ 5.200,00, que serão pagos e 8 (oito) parcelas mensais de R$ 650,00. Três Marias, 24 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8AE58E47

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços 004/2013 – CONTRATADA: AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA. As partes contratantes prorrogam o prazo de execução da obra pelo período de 03 (três) meses, com término em 01 de agosto de 2013. Três Marias, 24 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:30DA2220

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Extrato de **CONTRATO Nº 143/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Pregão Presencial Nº. 045/2013 – Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento 24 horas dos veículos que compõem a frota municipal conforme especificações e quantitativos do Anexo I, que integram o Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **RG TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 64.360.845/0001-70, no lote único: 01; no valor de R$ 26.223,60. Vigência de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. Três Marias, 24 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:75DE288B

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de marmitex e refrigerantes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da ata de Registro de Preços: 30/01/2013 a 29/01/2014. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JANETE DA SILVA - ME					
Lote: 0001 - MARMITEX E REFRIGERANTES					
0001	Marmitex 650 gramas	6.000	Unid.	7,00	42.000,00
0002	Refrigerante 2 litros	900	Unid.	5,50	4.950,00
					Total do Lote: 46.950,00
					Total do Fornecedor: 46.950,00
					Total Geral: 46.950,00

Três Marias, 24 de maio de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5BE16D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 040/2012 – PROCESSO N.º 1246//2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 126** – pasta suspensa marmorizada confeccionada em cartão plastificado, na cor bege, com grampo plástico, reajustando-se o mesmo para R$ 117,47 (cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos), a caixa; o **item 136** – crachá plástico transparente presilha fixa 7x10, reajustando-se o mesmo para R$ 0,50 (cinquenta centavos), a unidade e do **item 161 –** pasta catálogo capa pvc, reajustando-se o mesmo para 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos), a unidade. Data: 13/05/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FAAA234D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2013 – PROCESSO Nº 752/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Prestação de

Serviços de Recape e Recauchutagem de Pneus. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 06 de junho de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 23 DE MAIO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4C93BBD5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-047/2013.

Dispõe sobre nomeações e atribuições dos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Estado de Minas Gerais, os senhores: Reginaldo de Assis Eugênio, Flávio Alves da Silva e Vitor Afonso Azalin, respectivamente com matrículas nesta Autarquia sob os números: 0273 ,0244 e 0176, cabendo ao primeiro à Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria SAAE – TPO – 033/2013 de 01/03/2013.

Três Pontas-MG, 21 de Maio de 2.013

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E281162E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - PROCESSO Nº 027/2013.

EU, MARCOS HENRIQUE DE ABREU, PREGOEIRO DESTA AUTARQUIA NOMEADO PELA PORTARIA SAAE-TPO-016/2013, E DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2013, CUJO OBJETO TRATA-SE DA **CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE GESTÃO COMERCIAL, COMPOSTO DOS SEGUINTES MODULOS: CONTAS E CONSUMO, REQUERIMENTOS, ATENDIMENTO AO PUBLICO, DIVIDA ATIVA, RECEBIMENTO DE CONTAS, AUTO ATENDIMENTO VIA INTERNET COM 2ª VIA ONLINE, HOME PAGE, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SISTEMA DE COLETA DE LEITURA E IMPRESSÃO DE CONTAS E LOCAÇÃO DE COLETORES DE DADOS**, QUE EM FACE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA **LEADING INFORMATICA LTDA.**, CONFORME PARECER APRESENTADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO SAAE, REJEITA A IMPUGNAÇÃO HORA APRESENTADA.
PARA NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE; EM RELAÇÃO AOS QUESITOS MENCIONADOS NOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADOS, CONFORME PARECER JURIDICO, **REJEITO A IMPUGNAÇÃO**.
ASSIM SENDO, MANTENHO A ABERTURA DO PREGÃO DESIGNADO PARA O DIA 28/05/2013.

PUBLIQUE-SE

TRÊS PONTAS – MG, 23 DE MAIO DE 2013.

(A) MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:21CBD8AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE MATERIA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO torna publico o processo administrativo nº 0010/2013 na modalidade Tp nº 0001/2013 cujo objeto é : Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso, locação, conversão, implantação e manutenção de softwares para Elaboração e Planejamento, Gestaoe Execução Orçamentaria (Contabilidade), Folha de Pagamento, Protocolo e controle de Processos, Administração de contratos, requisição de materiais, Licitação, Compras, Administração de Materiais, Patrimônio, Controle de frotas e sistema de Água e esgoto,portal datransparenciae Lei de acesso a informação para atender a administração do DAE com data de abertura dia 24/06/2013 horário: 14 horas na sede do DAE em Tupaciguara na rua Silviano Brandão nº 11.

PEDRO ERNESTO NASCIUTTI
Diretor do Dae .

Tupaciguara 23/05/2013.

Publicado por:
Rejaine Joelma de Faria
Código Identificador:0A6E5B42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 050/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para serem utilizados em confecção de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas carentes da comunidade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 010/2013. Contratado: Cerealista Nossa Senhora Aparecida Ltda., com o Valor Global: 9.660,00 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência até 31 de dezembro de 2013. Dotação: 02190104122000220707-3.3.90.39. – Extrato do Contrato Administrativo nº: 052/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para serem utilizados em confecção de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas carentes da comunidade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 010/2013. Contratado: L. M. Comércio Ltda., com o Valor global de R$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência até 31 de dezembro de 2013. Dotação: 02190104122000220707-3.3.90.39 - Extrato do Contrato Administrativo nº: 053/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para serem utilizados em confecção de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas carentes da comunidade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 010/2013. Contratado: Wesi Comercial Ltda., com o valor global de R$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais). Vigência até 31 de

dezembro de 2013. Dotação: 02190104122000220707-3.3.90.39 – Extrato do Contrato Administrativo nº: 054/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para serem utilizados em confecção de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas carentes da comunidade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 010/2013. Contratado: Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda., com o valor global de R$: 27.210,00 (Vinte e sete mil, duzentos e deis reais). Dotação: 02190104122000220707-3.3.90.39

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:936DD77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 051/2013 referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para suprir as necessidades do Fundo Municipal de saúde, decorrente do processo Convite nº: 003/2013. Contratado: Wesi Comercial Ltda.-ME., com o Valor Global: 20.159,85 (Vinte mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência até 19 de novembro de 2013. Dotação: 04010110301000420133-3.3.90.30

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6873EC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial n.º 036/2013, datada de 21 (vinte e um) de maio de 2013, em favor da empresa: **BRASTECH COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP**, para que produza os legais efeitos.União de Minas - MG, 21 de maio de 2013.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:3D0C4CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial n.º 041/2013, datada de 23 (vinte e três) de maio de 2013, em favor da empresa: **UNILIMPA LTDA - EPP**, para que produza os legais efeitos.União de Minas - MG, 23 de maio de 2013.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:5725B9EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº 010/2013/2013/Pregão Presencial nº 006/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o Registro de Preços com eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção dos Prédios Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: ***ELETRO PRIMUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.302.493/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 114, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: dotação orçamentária: 02.005.04.122.0003.2.0023-33.90.30-419 - material de consumo Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.

São Francisco do Glória, 20 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CP

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:E0CB0FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a ata de registro de preço do Processo de Licitação nº 010/2013/2013/Pregão Presencial nº 006/2013/Registro de Preço nº 001/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o Registro de Preços com eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção dos Prédios Municipais. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: ***ELETRO PRIMUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.302.493/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 114, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: dotação orçamentária: 02.005.04.122.0003.2.0023-33.90.30-419 - material de consumo Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.

São Francisco do Glória, 20 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CP

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:1DF310E5